



Ofício nº. 017/2025

Formosa da Serra Negra/MA, 27 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência, a Senhora
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Formosa da Serra de Negra/MA.

Ex.^a Senhora Prefeita,

Após diligência interna das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, foi apurado a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias já mencionadas.

Impende destacar que a contratação visa suprir a carência de mobiliário adequado nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA, que atualmente enfrentam problemas estruturais relacionados ao desgaste e obsolescência dos móveis existentes.

Essa situação compromete a organização funcional dos espaços, a segurança e a ergonomia no ambiente de trabalho, impactando negativamente a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

Pelo exposto, a adoção de móveis planejados sob medida apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite o aproveitamento racional dos espaços físicos, atendimento aos requisitos ergonômicos (conforme a NR-17), padronização estética e funcional entre os setores, além de garantir maior durabilidade, funcionalidade e custo-benefício a médio e longo prazo.



O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando o atendimento da demanda acima identificada de modo a proporcionar a melhor solução ao problema, sob a perspectiva do interesse público, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em Anexo.



Fernanda Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde



Edsonmar Brandão de Sá
Secretaria Municipal de Educação



Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

1.1. A presente contratação tem por objeto a confecção, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, com a finalidade de estruturar adequadamente os ambientes institucionais das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Formosa da Serra Negra/MA, proporcionando condições funcionais, organizacionais e ergonômicas apropriadas para o desempenho das atividades administrativas e para o atendimento ao público.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação visa suprir a carência de mobiliário adequado nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA, que atualmente enfrentam problemas estruturais relacionados à inexistência, inadequação ou obsolescência dos móveis existentes. Essa situação compromete a organização funcional dos espaços, a segurança e a ergonomia no ambiente de trabalho, impactando negativamente a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. A adoção de móveis planejados sob medida apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite o aproveitamento racional dos espaços físicos, atendimento aos requisitos ergonômicos (conforme a NR-17), padronização estética e funcional entre os setores, além de garantir maior durabilidade, funcionalidade e custo-benefício a médio e longo prazo.

2.3. A contratação constitui medida estratégica para fortalecimento da infraestrutura pública, valorização dos servidores e promoção de ambientes laborais mais eficientes, seguros e organizados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

3.1. A solução adotada será executada de forma personalizada, conforme a necessidade de cada ambiente institucional. Os móveis serão projetados com base em levantamento técnico e medições in loco e considerando o descritivo exposto neste Termo de Referência.

3.2. Os projetos deverão ser submetidos à aprovação prévia da Administração, contendo os detalhamentos técnicos, perspectivas, materiais a serem utilizados, acabamento e cronograma de execução

3.3. Todos os móveis deverão ser compatíveis com as rotinas de uso dos setores, observando a altura e profundidade das mesas, balcões e armários ajustadas às



atividades, a distribuição das prateleiras conforme o peso e volume dos materiais arquivados e a acessibilidade em armários superiores e inferiores;

3.4. A contratada será responsável por:

- 3.4.1. Levantamento técnico detalhado dos ambientes;
- 3.4.2. Elaboração dos projetos executivos e apresentação à Administração;
- 3.4.3. Execução da fabricação em conformidade com os projetos aprovados;
- 3.4.4. Transporte, entrega, montagem e instalação completa nos locais indicados;
- 3.4.5. Limpeza final dos espaços e retirada de resíduos;
- 3.4.6. Garantia de segurança na instalação, com uso de EPIs e cumprimento da legislação trabalhista.

3.5. Ademais, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá:

- 3.5.1. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, para todos os itens;
- 3.5.2. Prestar assistência técnica gratuita durante o período de garantia, com prazo de atendimento de até 5 (cinco) dias úteis;
- 3.5.3. Realizar reparos, ajustes e substituições sem ônus para a Administração;
- 3.5.4. Garantir fornecimento de peças e componentes sobressalentes por até 36 (trinta e seis) meses, mesmo após a vigência da garantia, visando economicidade e continuidade do uso dos móveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	30		



2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M ²	20		
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo	SERVIÇO	M ²	10		



	Aberto ou similar					
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M ²	10		
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M ²	40		
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso	SERVIÇO	M ²	20		



	MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).					
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M ²	100		R
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M ²	20		
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento:	SERVIÇO	M ²	300		



	/tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.					
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M ²	5		
					VALOR GLOBAL:	

4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1. A estimativa de custo será realizada pelo setor especializado em compras a partir de amplo levantamento de preços de mercado, e será integrada à este Termo de Referência posteriormente.

5. 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

5.2. O prazo de entrega dos serviços será estabelecido em 60 dias após a aprovação do projeto técnico pela Administração Pública;

5.3. O recebimento e a aceitação definitiva dos itens estará condicionado após avaliação pelo



responsável técnico, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

5.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;

5.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);

5.6. Os itens do objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

6. 7.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor Contratado, sendo de até 24 (vinte e quatro) horas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.1. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. 8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

7.1. São responsabilidades do CONTRATADO:

7.1.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

7.1.2. Colocar à disposição da Câmara Municipal, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste termo;

7.1.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

7.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

7.1.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;



7.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, durante a vigência do contrato;

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

8.3. Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do art. 92, XII, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos;

8.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá de acordo com o fornecimento dos objetos descritos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura:

9.1.1. Justifica-se a forma de pagamento estipulado no sub item 09.1, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato.

9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

9.4. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Referência, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Grajaú, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra (MA), 27 de Janeiro de 2025.

Fernanda Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Edsomar Brandão de Sá
Secretaria Municipal de Educação



Domingas Souza Silva
Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO – MATRIZ DE RISCO

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Plano de Tratamento / Mitigação	Responsável pelo Gerenciamento
1	Atraso na entrega e instalação dos móveis	Falhas no cronograma da contratada, escassez de materiais ou mão de obra	Prejuízo à operação dos setores e atraso no uso dos espaços	Média	Alto	Alto	Estabelecer cronograma detalhado no contrato; prever cláusulas de penalidade por atraso; fiscalização ativa do cronograma	Fiscal do Contrato / Secretaria Demandante
2	Não conformidade dos móveis com o projeto aprovado	Falha de comunicação, erro técnico na execução ou descumprimento contratual	Móveis incompatíveis, retrabalho, paralisação de serviços	Média	Alto	Alto	Exigir apresentação e aprovação de projeto executivo detalhado antes da execução; prever recebimento provisório e definitivo	Fiscal do Contrato / Engenheiro Responsável
3	Utilização de materiais de qualidade inferior	Tentativa de redução de custos pela contratada	Redução da vida útil dos móveis, vícios ocultos, desgaste precoce	Baixa	Alto	Médio	Incluir especificações técnicas rigorosas no TR; exigir amostras e catálogos; realizar inspeção durante a instalação	Comissão de Recebimento / Fiscal
4	Incompatibilidade entre móveis e espaços físicos	Erro no levantamento técnico ou alteração posterior no layout	Necessidade de adaptação, perda de espaço, aumento de custo	Média	Médio	Médio	Exigir medições in loco; amarrar produção à aprovação prévia de projeto pela Administração	Contratada / Fiscal do Contrato
5	Falhas na fixação ou montagem	Mão de obra desqualificada ou falta de supervisão técnica	Risco de acidentes, danos ao patrimônio ou retrabalho	Baixa	Alto	Médio	Exigir responsável técnico habilitado (ART/CAU); realizar vistoria durante a instalação	Contratada / Fiscal
6	Inexecução parcial ou abandono contratual	Problemas financeiros, logísticos ou administrativos da contratada	Interrupção do fornecimento, necessidade de nova contratação	Baixa	Muito Alto	Alto	Exigir garantias contratuais; avaliação da qualificação econômico-financeira; prever rescisão e responsabilização contratual	Comissão de Licitação / Jurídico



Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Plano de Tratamento / Mitigação	Responsável pelo Gerenciamento
7	Descumprimento das obrigações de garantia e assistência técnica	Falta de estrutura da contratada ou má-fé contratual	Ônus para a Administração, impossibilidade de manutenção dos bens	Média	Alto	Alto	Cláusulas contratuais claras sobre prazos e abrangência da garantia; registro formal das ocorrências; retenção de valores	Fiscal do Contrato / Controle Interno
8	Acidente durante a instalação (danos a terceiros ou servidores)	Falta de EPI, negligência ou erro humano	Responsabilidade civil da Administração ou interrupção das atividades	Baixa	Alto	Médio	Exigir plano de segurança da contratada; fiscalização durante a instalação; cláusula de responsabilidade e seguro	Contratada / Fiscal do Contrato
9	Ausência ou inadequação de fiscalização da execução	Acúmulo de funções, falta de capacitação dos fiscais	Risco de falhas não detectadas, prejuízo à qualidade e ao erário	Média	Alto	Alto	Designar fiscal formalmente, capacitação prévia, uso de checklist e relatórios periódicos	Secretaria Demandante / Controle Interno

Legenda - Classificação de Riscos

- **Probabilidade:** Baixa / Média / Alta
- **Impacto:** Baixo / Médio / Alto / Muito Alto
- **Classificação do Risco:** definida conforme a combinação dos fatores, indicando a criticidade do risco e a prioridade de acompanhamento.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Necessidade da Contratação:

- 1.1.1 A presente contratação visa atender à necessidade premente das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde do Município de Formosa da Serra Negra/MA quanto à adequação de sua infraestrutura física, por meio da confecção e instalação de móveis planejados. A medida busca resolver um problema estrutural que afeta diretamente a funcionalidade, a organização e a eficiência dos serviços públicos prestados por essas pastas.
- 1.1.2 Constatou-se, por meio de levantamentos internos e solicitações das unidades gestoras, que os ambientes de trabalho das referidas secretarias não dispõem de mobiliário adequado ou encontram-se com móveis deteriorados, improvisados ou incompatíveis com a rotina administrativa atual, prejudicando o desempenho das atividades laborais dos servidores, a segurança no ambiente de trabalho e a qualidade do atendimento prestado à população.
- 1.1.3 A ausência de móveis apropriados compromete a organização dos documentos, a alocação eficiente dos equipamentos de uso contínuo, e a disposição funcional dos espaços, impactando negativamente na produtividade institucional. Do ponto de vista ocupacional, essa situação viola princípios básicos de ergonomia e salubridade no ambiente de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho, além de contrariar os princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana.
- 1.1.4 A solução adotada — móveis planejados — é a que melhor atende às necessidades identificadas, considerando as particularidades físicas dos ambientes, a especificidade funcional de cada secretaria e a otimização do espaço disponível. Essa alternativa permite maior durabilidade, melhor aproveitamento dos espaços institucionais, padronização visual e funcional dos ambientes e, sobretudo, melhora significativa nas condições de trabalho dos servidores e na qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade.
- 1.1.5 A contratação se justifica, portanto, como uma ação estratégica de fortalecimento da infraestrutura administrativa municipal, promovendo ambientes laborais mais organizados, seguros e funcionais, com impactos diretos sobre a eficiência da gestão pública e a melhoria do atendimento aos cidadãos de Formosa da Serra Negra/MA.

2. Alternativas de Mercado

- 2.1 Móveis Planejados Sob Medida (alternativa preferencial): Mobiliário fabricado sob encomenda, de acordo com o layout dos ambientes e a demanda funcional de cada unidade.
 - 2.1.1 Vantagens: Aproveitamento máximo do espaço físico (especialmente útil em ambientes com plantas irregulares ou espaços reduzidos), personalização funcional conforme a rotina de trabalho de cada secretaria, padronização visual e organizacional dos ambientes públicos, possibilidade de adequação ergonômica, com altura e dimensão ajustadas às atividades específicas e melhor organização documental e funcional.
 - 2.1.2 Desvantagens: Tempo de execução pode ser maior (depende de projeto, produção e instalação), em geral, e baixa reutilização em caso de mudança de local.



2.2 Móveis Modulares Padronizados (pronta entrega): Aquisição de mobiliário industrializado, fabricado em série, de tamanhos e formatos padronizados.

2.2.1 Vantagens: rapidez na entrega e instalação (disponível no mercado para pronta entrega) e custo geralmente menor do que no caso de contratação de móveis planejados.

2.2.2 Desvantagens: aproveitamento limitado do espaço físico disponível, além do fato de que pode gerar improvisações na disposição dos ambientes, prejudicando a funcionalidade. Estética e ergonomia geralmente ficam menos adaptadas e a menor durabilidade é inconteste.

2.3 Reforma ou Reaproveitamento de Mobiliário Existente: Refazer, reformar ou adaptar móveis já existentes nas unidades.

2.3.1 Vantagens: pode gerar economia orçamentária;

2.3.2 Desvantagens: a movimentação irá depender do estado de conservação dos móveis existentes;

2.3.3 Em muitos casos, não atende aos requisitos mínimos de ergonomia, funcionalidade e estética;

2.3.4 Nesse modelo dispõe-se de baixa padronização e pouca compatibilidade com layouts modernos, bem como não se pode resolver o problema da insuficiência de mobiliário.

2.4 Análise Técnica-Comparativa

Alternativa	Viabilidade Técnica	Custo Inicial	Eficiência Espacial	Ergonomia	Prazo de Implantação	Recomendação
Móveis Planejados Sob Medida	Alta	Médio/Alto	Alta	Alta	Médio	Preferencial
Móveis Modulares Padronizados	Média	Baixo	Média	Média	Curto	Suplementar
Reforma/Reaproveitamento	Baixa/Média	Baixo	Baixa	Baixa	Curto/Médio	Limitada

3. Justificativa da Escolha da **Solução**: Móveis Planejados Sob Medida

3.1 Considerando a necessidade de prover estrutura física adequada ao funcionamento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA, optou-se pela contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados sob medida, por se tratar da solução mais eficiente, funcional e tecnicamente viável frente às alternativas disponíveis no mercado.

3.2 Essa opção justifica-se, em primeiro lugar, pelo melhor aproveitamento do espaço físico. As unidades administrativas possuem layouts diversos, com variações dimensionais, arquitetônicas e operacionais que inviabilizam o uso eficiente de mobiliário padronizado e industrializado. O projeto sob medida permite a personalização do mobiliário conforme as características específicas de cada ambiente, maximizando o uso dos espaços disponíveis e eliminando áreas inutilizadas ou mal aproveitadas. Tal característica é especialmente relevante em setores com restrições espaciais ou que demandam organização funcional integrada entre os móveis e equipamentos de trabalho.



3.3 Além disso, a adoção de móveis planejados garante a adequação ergonômica do mobiliário às atividades desempenhadas pelos servidores públicos, promovendo ambientes ocupacionais que respeitam os parâmetros definidos na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), do Ministério do Trabalho. A possibilidade de definir dimensões, alturas, profundidades e disposições conforme as funções exercidas contribui diretamente para a prevenção de doenças ocupacionais, aumento da produtividade e valorização do ambiente de trabalho, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88).

3.4 Outro fator decisivo é a padronização visual e funcional dos ambientes institucionais. Móveis planejados permitem a definição de um padrão estético e organizacional uniforme entre os setores, o que contribui para a identidade institucional, facilita a manutenção e reposição futura, e transmite maior profissionalismo e organização à sociedade que busca os serviços públicos. A padronização também promove isonomia entre os servidores e melhora a gestão do patrimônio público.

3.5 Por fim, embora o custo inicial de móveis planejados possa ser superior ao de mobiliário padronizado, a solução apresenta maior durabilidade, funcionalidade e adequação técnica, gerando melhor custo-benefício a médio e longo prazo. A contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório regido pela Lei nº 14.133/2021, garantirá a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com critérios técnicos e de qualidade previamente estabelecidos no Termo de Referência.

3.6 Diante do exposto, a confecção e instalação de móveis planejados sob medida representa a solução mais adequada e vantajosa para atender ao interesse público, assegurando o funcionamento eficiente das secretarias, o bem-estar dos servidores e a melhoria dos serviços prestados à população de Formosa da Serra Negra/MA.

4. Descrição da Solução Proposta

4.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, destinados a atender às necessidades operacionais e estruturais das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA. A contratação tem por objetivo garantir infraestrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, atendimento ao público e organização interna das unidades, contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4.2 A confecção dos móveis será feita de forma personalizada e compatível com os espaços físicos disponíveis em cada secretaria, considerando as medidas exatas dos ambientes, a disposição arquitetônica, a funcionalidade necessária e as especificidades de cada setor. Os projetos deverão observar critérios de ergonomia, segurança, durabilidade, acessibilidade, resistência e estética institucional, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), relativa à ergonomia no ambiente de trabalho.

4.3 A empresa contratada será responsável pelo:

4.3.1 Levantamento técnico e medições in loco em cada ambiente;

4.3.2 Desenvolvimento dos projetos executivos, com aprovação prévia da Administração;

4.3.3 Fornecimento dos materiais e insumos de primeira linha, com especificação clara quanto à qualidade dos painéis (MDF ou similares), ferragens, acabamentos, sistemas de fixação, puxadores, dobradiças, corrediças e demais componentes;



- 4.3.4 Execução da fabricação, transporte e instalação completa dos móveis nos locais indicados;
- 4.3.5 Limpeza pós-instalação e retirada de resíduos decorrentes da execução;
- 4.3.6 Atendimento aos requisitos de segurança e responsabilidade técnica durante todas as etapas do serviço.

4.4 Manutenção e Assistência Técnica:

4.4.1 Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º, inciso VI, e demais dispositivos legais aplicáveis, a contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem ou vícios ocultos, contados a partir do recebimento definitivo dos bens e serviços, sem prejuízo da responsabilidade civil por danos causados à Administração ou a terceiros.

4.4.2 Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica gratuita, com prazo máximo de atendimento de até 05 (cinco) dias úteis após notificação formal. A assistência deverá abranger:

- 4.4.2.1 Reparos em componentes danificados ou com falhas de funcionamento;
- 4.4.2.2 Ajustes e correções decorrentes de má instalação ou defeitos de fabricação;
- 4.4.2.3 Substituição de partes ou peças defeituosas, sem custo adicional à Administração.

4.4.3 Poderão ser estabelecidas, em cláusula contratual, obrigações adicionais de manutenção preventiva, se for identificado pela Administração que tal medida se mostra necessária à conservação dos bens públicos, conforme previsto no art. 117, § 2º, da mesma lei.

4.4.4 A contratada deverá ainda garantir o fornecimento de peças e componentes sobressalentes por prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, contados da entrega definitiva, caso ocorra necessidade de reposição futura fora do período de garantia, promovendo maior economicidade à Administração e evitando a obsolescência precoce do mobiliário.

5. Especificação Técnica do Objeto

5.1 Os móveis deverão ser planejados sob medida, com dimensões, disposição e funcionalidades definidas a partir de medições in loco e projetos aprovados pela Administração.

5.2 A solução deverá garantir aproveitamento máximo do espaço físico, adequação ergonômica, padronização estética e funcionalidade operacional para cada ambiente.

5.3 Todos os móveis devem apresentar acabamento uniforme, com bordas devidamente seladas e protegidas por fita de borda em PVC ou ABS, acabamento fosco ou acetinado.

5.4 As superfícies dos móveis deverão ser lisas, resistentes à abrasão, umidade e impactos moderados, de fácil limpeza e manutenção.

5.5 Abaixo segue quadro descritivo das necessidades levantadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em	SERVIÇO	M²	30		



	conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)					
2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	20		
3	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares =	SERVIÇO	M²	10		



	altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar					
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	10		
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	40		



6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	20		
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M²	100		R
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M²	20		
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré	SERVIÇO	M²	300		



	engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.					
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M ²	5		
					VALOR GLOBAL:	

5. Estimativa dos Custos

6.1 Ainda será realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos, estimar os preços praticados e verificar a viabilidade técnica e financeira da contratação. Essa etapa incluirá pesquisa em fontes como:

- 6.1.1 Catálogos de fabricantes e revendedores especializados;
- 6.1.2 Contratações similares em outros municípios via PNCP, Comprasnet e TCEs;
- 6.1.3 Orçamentos formais com fornecedores do setor.

7. Resultados Pretendidos com a Contratação – Economicidade e Otimização de Recursos

7.1 A contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados sob medida visa alcançar resultados concretos em termos de economicidade, funcionalidade institucional e racionalização do uso dos recursos públicos no âmbito das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

7.2 Sob a ótica da economicidade, a adoção de mobiliário planejado representa uma solução técnica e financeiramente vantajosa a médio e longo prazo, à medida que proporciona maior durabilidade dos materiais utilizados, o que reduz a frequência de reposição e os custos de manutenção corretiva, ajuste preciso aos ambientes disponíveis, evitando perdas de espaço e necessidade de adaptações improvisadas que, ao longo do tempo, geram retrabalho e gastos não previstos e padronização de materiais e componentes, o que facilita a reposição de peças e contribui



para uma gestão patrimonial mais eficiente, reduzindo o risco de obsolescência ou descarte prematuro.

7.3 A racionalização dos recursos humanos também constitui um resultado relevante da contratação. Ao dispor de ambientes funcionais, ergonomicamente adequados e organizados, os servidores terão melhores condições de trabalho, o que impacta positivamente em:

7.3.1 Aumento da produtividade e eficiência na execução das atividades administrativas;

7.3.2 Redução de afastamentos ou improdutividade decorrente de ambientes inadequados;

7.3.3 Maior facilidade de acesso, armazenamento e circulação de documentos e equipamentos, o que otimiza o tempo das equipes.

7.4 Do ponto de vista dos recursos materiais e logísticos, o projeto permite a organização física racional das secretarias, eliminando improvisações, alocações inadequadas de equipamentos e duplicidade de aquisições de mobiliário avulso, o que evita desperdícios e reforça o controle patrimonial dos bens públicos.

7.5 Em relação aos recursos financeiros, destaca-se que, embora o investimento inicial possa ser superior ao de soluções padronizadas de prateleira, a contratação planejada e integrada proporciona

7.5.1 Redução de custos recorrentes com consertos, substituições emergenciais e manutenções fragmentadas;

7.5.2 Maior previsibilidade orçamentária, uma vez que o projeto permite planejamento integrado da despesa e evita contratações emergenciais por ausência de estrutura;

7.5.3 Melhor relação custo-benefício, uma vez que o mobiliário atenderá por vários anos, sem necessidade de adaptações ou substituições frequentes.

7.6 Portanto, a presente contratação representa uma medida estratégica de gestão pública, com impactos positivos sobre a eficiência administrativa, a racionalidade do gasto público e a valorização dos recursos humanos disponíveis, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos nos arts. 11, 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

8. Providências a Serem Tomadas pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

8.1 Providências na Fase de Planejamento

8.1.1 Formalização da demanda

8.1.1.1 Registro da solicitação pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, com a devida motivação da necessidade.

8.1.1.2 Inclusão ou atualização da demanda no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme previsto no art. 11 da Lei 14.133/2021.

8.2 Levantamento de mercado

8.2.1 Realização de pesquisa de preços, com base em:

8.2.1.1 Propostas formais de fornecedores;

8.2.1.2 Contratações similares disponíveis em bancos de dados públicos (PNCP, Comprasnet, TCEs);

8.2.1.3 Catálogos ou sites especializados.

8.2.2 Identificação de potenciais fornecedores qualificados.

8.2.3 Elaboração do Termo de Referência contendo:

8.2.3.1 Especificações técnicas e funcionais;

8.2.3.2 Requisitos mínimos de qualidade;

8.2.3.3 Condições de execução;



8.2.3.4 Regras de garantia e assistência técnica;

8.2.3.5 Critérios de aceitação;

8.2.3.6 Indicadores de desempenho e cronograma de execução.

8.3 2. Providências na Fase de Preparação da Licitação

8.4 Escolha da modalidade e tipo de licitação

8.4.1 Definir se será adotado o Pregão Eletrônico (para serviços comuns) Concorrência (se considerados serviços especiais) ou outra opção mais vantajosa;

8.4.2 Definir o tipo de julgamento: menor preço, maior desconto ou técnica e preço, conforme complexidade e especialização do objeto.

8.5 Análise Jurídica e Técnica, por parte dos setores competentes, assegurando a legalidade, a regularidade e a viabilidade da contratação;

8.6 Publicação e Assinatura do Contrato, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

8.7 Essas providências garantirão a legalidade, a transparência e a eficiência do processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

9. Justificativa para o Não Parcelamento da Contratação

9.1 A presente contratação tem por objeto a confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Formosa da Serra Negra/MA. Considerando a natureza do objeto, opta-se justificadamente pela não divisão em parcelas, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um fornecimento que exige execução técnica integrada, padronização de materiais e continuidade funcional, o que inviabiliza o fracionamento sem prejuízo à economicidade, eficiência e à qualidade da contratação.

9.2 A unificação do processo licitatório justifica-se com base nos seguintes elementos técnicos e operacionais:

9.2.1 Integração Técnica da Execução

9.2.1.1 A execução do objeto envolve levantamentos técnicos conjuntos, desenvolvimento de projetos padronizados, fabricação sob medida e instalação simultânea dos móveis nos diferentes setores administrativos, o que caracteriza uma interdependência lógica e operacional entre as etapas do fornecimento.

9.2.1.2 A fragmentação contratual comprometeria a uniformidade técnica e visual dos móveis, prejudicando a padronização institucional, a compatibilidade entre módulos e componentes, afetando o encaixe e a continuidade das instalações e o cronograma unificado de entrega e instalação, dificultando o planejamento logístico e a fiscalização.

9.2.2 2. Garantia de Padronização Funcional e Estética

9.2.2.1 Como os móveis serão distribuídos em várias secretarias, o fracionamento implicaria risco de aquisição de móveis com diferentes padrões de qualidade, design, acabamento e funcionalidade, comprometendo a identidade institucional e a coerência arquitetônica dos espaços públicos.

9.2.2.2 A contratação unificada possibilita a adoção de mesmos materiais, cores, ferragens e sistemas de montagem, a elaboração de projetos compatíveis e integrados entre os ambientes e o melhor controle da qualidade e rastreabilidade dos materiais utilizados.

9.3 Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto não é técnica nem economicamente viável, representando risco à padronização, à funcionalidade do projeto, à racionalidade da execução contratual e à economicidade do processo. Dessa forma, a contratação



deverá ocorrer de forma unificada, garantindo o atendimento integral da necessidade pública, com qualidade, eficiência e segurança jurídica.

10. Posicionamento Conclusivo

10.1 Após a análise criteriosa da demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Formosa da Serra Negra/MA, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados sob medida é viável, apropriada e plenamente adequada para atender à necessidade pública a que se destina.

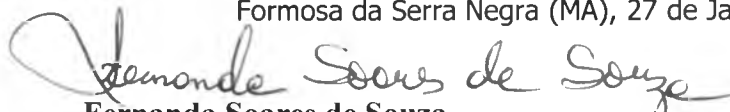
10.2 A necessidade está claramente caracterizada como de caráter essencial, estrutural e permanente, uma vez que a insuficiência ou inadequação do mobiliário compromete a funcionalidade dos espaços institucionais, a organização do trabalho, o cumprimento das normas de ergonomia e segurança no ambiente laboral, e, por consequência, a prestação eficiente dos serviços públicos.

10.3 A solução proposta — móveis planejados sob medida — revelou-se tecnicamente superior às alternativas analisadas (mobiliário modular e reaproveitamento de móveis), por permitir o aproveitamento racional e inteligente dos espaços físicos, respeitando as particularidades estruturais de cada ambiente, a adequação ergonômica, em conformidade com a NR-17, promovendo melhores condições de saúde ocupacional aos servidores, uma padronização visual e funcional dos ambientes institucionais, promovendo uniformidade, identidade organizacional e melhor gestão patrimonial e uma durabilidade superior e melhor custo-benefício em médio e longo prazo, mesmo diante de um investimento inicial potencialmente mais elevado.

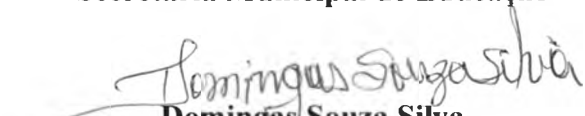
10.4 Adicionalmente, a solução está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, sustentabilidade e melhoria contínua da administração pública, conforme os arts. 11, 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

10.5 Dessa forma, a contratação é recomendada e considerada plenamente viável e apropriada, sendo o instrumento necessário para a superação do problema identificado, com entrega de valor público real, melhoria nas condições de trabalho dos servidores e qualificação da prestação dos serviços públicos à população do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Formosa da Serra Negra (MA), 27 de Janeiro de 2025.


Fernanda Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde


Edson Brandão de Sá
Secretaria Municipal de Educação


Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 017/2025

Conforme as informações apresentadas neste processo, **autorizo a solicitação de Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social**, ao passo que determino o encaminhamento ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à execução do procedimento de contratação, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a conclusão de todas as etapas da fase interna, os autos deverão retornar para análise final, a fim de avaliar os custos, bem como a viabilidade técnica e legal do eventual processo de contratação.

Formosa da Serra Negra/MA, 28 de janeiro de 2025.

Juceni Oliveira Silva

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.



DESPACHO

Proc. 017/2025

De acordo com as informações constantes neste processo e a autorização de encaminhamento da Prefeitura do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito, de acordo com o art. 18 da lei 14.133/2021:

- a) Ao Departamento de Compras para a realização de pesquisa de preços e realização de justificativa de preços, com juntada dos documentos de habilitação jurídico-fiscal da empresa a ser contratada, conforme art. 23 da lei 14.133/2021 e IN 65/2021 SEGES/ME;
- b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- c) À Procuradoria Geral do Município – PGM, para emissão de parecer jurídico, conforme o art. 53 da lei 14.133/2021, assegurando a conformidade legal dos termos contratuais, prevenindo eventuais irregularidades e litígios.
- d) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

Respeitosamente,

Formosa da Serra Negra/MA, 29 de janeiro de 2025.


Railton Rodrigues da Cruz
Agente de Contratação
Portaria Nº 039/2025



Proc. nº. 017/2025

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou Mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021, IN 65/2021 SEGES/ME e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES/ME, bem como no art. 23, § 1º da lei nº. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os Sistemas *Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet* (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto.

Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas,



entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, a sazonalidade no fornecimento do objeto e a regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo/SP, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN 65/2021 e a Lei de Licitações.

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma, bem como utilizou atas e outros contratos celebrados com a Administração Pública, realizando uma pesquisa de mercado mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram consultadas mais de 3 empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), conforme email's em anexo, bem como consulta a ata de registro preços e outros contratos celebrados com a Administração Pública, conforme documentos anexados.

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.



Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R\$ 690.598,33 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), conforme mapa de apuração em anexo.

No entanto, na busca por preços ainda melhores, encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - Processo Administrativo n.º 005/2024 - Oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2024-SRP, onde dispunha dos objetos compatíveis com o solicitado. Assim, identificamos o preço global de R\$ 610.325,00 (seiscentos e dez mil, trezentos e vinte e cinco reais), ou seja, mais vantajoso ao estimado na pesquisa de mercado. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, na adesão da mesma pela administração municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	30	R\$ 842,00	R\$ 25.260,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes	SERVIÇO	M²	20	R\$ 842,00	R\$ 16.840,00



	parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).					
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	SERVIÇO	M ²	10	R\$ 842,00	R\$ 8.420,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão	SERVIÇO	M ²	10	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00



	utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).					
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	40	R\$ 1.176,00	R\$ 47.040,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.198,00	R\$ 23.960,00



7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M²	100	R\$ 1.430,00	R\$ 143.000,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.430,00	R\$ 28.600,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeição/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M²	300	R\$ 1.010,00	R\$ 303.000,00



10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M ²	5	R\$ 1.245,00	R\$ 6.225,00
					VALOR GLOBAL:	R\$ 610.325,00

Por fim, fora solicitado através de ofício, autorização perante o órgão gerenciador da referida ATA e ainda junto à empresa que apresentou melhores preços registrados na ATA, onde obtivemos autorização de ambas, conforme documentos a seguir.

Formosa da Serra Negra/MA, 03 de fevereiro de 2025.

Abimael Jorge Costa
Abimael Jorge Costa
Portaria nº 018/2025
Setor de Compras



ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Empresa A - Valdemir Movelaria		Empresa B - Samel		Empresa C - Ambiente Serviços e Soluções		Estimativa	
					VL UNIT.	VL TOTAL	VL UNIT.	VL TOTAL	VL UNIT.	VL TOTAL	Vi. Unit Estimado	Vi. Total Estimado
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	30	R\$ 912,00	R\$ 27.360,00	R\$ 908,00	R\$ 27.240,00	R\$ 905,00	R\$ 27.150,00	R\$ 908,33	R\$ 27.250,00

Fls. Nº 35
Proc. Nº
Fabrica

2	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	SERVIÇO	M²	20	R\$ 989,00	R\$ 19.780,00	R\$ 985,00	R\$ 19.700,00	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00	R\$ 984,67	R\$ 19.693,33
3	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaia / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similar</p>	SERVIÇO	M²	10	R\$ 1.042,00	R\$ 10.420,00	R\$ 1.033,00	R\$ 10.330,00	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00	R\$ 1.031,67	R\$ 10.316,67

Fls. Nº 26
Proc. Nº
Rubrica

4	<p>CONFECCÃO E INSTALACÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /lamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	SERVIÇO	M²	10	R\$ 1.118,00	R\$ 11.180,00	R\$ 1.115,00	R\$ 11.150,00	R\$ 1.110,00	R\$ 11.100,00	R\$ 1.114,33	R\$ 11.143,33
5	<p>CONFECCÃO E INSTALACÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	SERVIÇO	M²	40	R\$ 1.217,00	R\$ 48.680,00	R\$ 1.209,00	R\$ 48.360,00	R\$ 1.205,00	R\$ 48.200,00	R\$ 1.210,33	R\$ 48.413,33

Fls. Nº 37
Proc. Nº _____
Rubrica _____

6	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</p> <p>Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.232,00	R\$ 24.640,00	R\$ 1.228,00	R\$ 24.560,00	R\$ 1.222,00	R\$ 24.440,00	R\$ 1.227,33	R\$ 24.546,67
7	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</p> <p>Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura</p>	SERVIÇO	M²	100	R\$ 1.606,00	R\$ 160.600,00	R\$ 1.602,00	R\$ 160.200,00	R\$ 1.506,00	R\$ 150.600,00	R\$ 1.571,33	R\$ 157.133,33
8	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.</p>	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.492,00	R\$ 29.840,00	R\$ 1.486,00	R\$ 29.720,00	R\$ 1.480,00	R\$ 29.600,00	R\$ 1.486,00	R\$ 29.720,00

Fls. Nº 38
Proc. Nº
Rubrica

9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Amários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M²	300	R\$ 1.192,00	R\$ 357.600,00	R\$ 1.187,00	R\$ 356.100,00	R\$ 1.180,00	R\$ 354.000,00	R\$ 1.186,33	R\$ 355.900,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Amários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M²	5	R\$ 1.309,00	R\$ 6.545,00	R\$ 1.302,00	R\$ 6.510,00	R\$ 1.278,00	R\$ 6.390,00	R\$ 1.296,33	R\$ 6.481,67
TOTAL						R\$ 696.645,00		R\$ 693.870,00		R\$ 681.280,00		R\$ 690.598,33

Formosa da Serra Negra/MA, 03 de fevereiro de 2025.

Abimaél Jorge Costa

Abimaél Jorge Costa

Portaria nº 018/2025

Sector de Compras

Fls. Nº 39
 Proc. Nº
 Rubrica

Valdemir Movelaria

Fls. Nº 40

Proc. Nº

Rubrica

Proposta que faz a empresa, VALDEMIR MOVELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.867.268.0001/32

estabelecida no endereço RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65 415 000 COROATÁ, MA, à Contratação de Empresa Especializada na Confeção e Instalação de Móveis Planejados para atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Formosa da Serra Negra.

OBJETO: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	30	R\$ 912,00	R\$ 27.360,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	20	R\$ 989,00	R\$ 19.780,00
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Aparadores tipo Aberto ou similar	SERVIÇO	M²	10	R\$ 1.042,00	R\$ 10.420,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm) • Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	10	R\$ 1.118,00	R\$ 11.180,00
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	40	R\$ 1.217,00	R\$ 48.680,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.232,00	R\$ 24.640,00

RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65415-000 COROATÁ – MA
 CNPJ: 20.867.268/0001-32 ESC. EST: 12.444.9034
 Telefone de contato: (99) 981914961 Email: valdemirmovelaria21@hotmail.com

Valdemir Movelaria

Fls. Nº 41
 Proc. Nº
 Rubrica

	PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).					
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M²	100	R\$ 1.606,00	R\$ 160.600,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.492,00	R\$ 29.840,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/ mesa refeição/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M²	300	R\$ 1.192,00	R\$ 357.600,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M²	5	R\$ 1.309,00	R\$ 6.545,00
	seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais					R\$ 696.645,00

VALIDADE 90 DIAS
 Coroatá- MA, 01 de fevereiro de 2024

Jose Valdemir Santos Mendes

CNPJ: 20.867.268/0001-32

JOSÉ VALDEMIR SANTOS MENDES

CPF: 334290653-72

JOSÉ VALDEMIR SANTOS MENDES
 CNPJ: 20.867.268/0001-32
 INSC. ESTADUAL: 124449074
 Rua da Maracangalha, 571 - Centro
 CEP: 65415-000 - Coroatá - MA

RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65415-000 COROATÁ - MA

CNPJ: 20.867.268/0001-32 ESC. EST: 12.444.9034

Telefone de contato: (99) 981914961 Email: valdemirmovelaria21@hotmail.com

ORÇAMENTO - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

Razão Social – SAMEL LTDA– CNPJ 04.929.522/0001-23, inscrição estadual nº 12.193.967-7 inscrição municipal 21036040492952200023
Endereço: Trav. Urbano santos n 110 Coroaá MA solicitação da Contratação de Empresa Especializada na Confeccão e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Formosa da Serra Negra. Válida por 60 Dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	30	R\$ 908,00	R\$ 27.240,00
2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	20	R\$ 985,00	R\$ 19.700,00
3	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	SERVIÇO	M²	10	R\$ 1.033,00	R\$ 10.330,00
4	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	10	R\$ 1.115,00	R\$ 11.150,00
5	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	40	R\$ 1.209,00	R\$ 48.360,00
6	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.228,00	R\$ 24.560,00

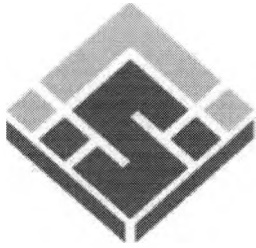
	/ arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).					
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	SERVIÇO	M²	100	R\$ 1.602,00	R\$ 160.200,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.486,00	R\$ 29.720,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitiório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M²	300	R\$ 1.187,00	R\$ 356.100,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M²	5	R\$ 1.302,00	R\$ 6.510,00
TOTAL: SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS						R\$ 693.870,00

Coroatá MA, 31 de Janeiro de 2025

SAMEL
LTDA:04929
522000123

Assinado eletronicamente por SAMEL
17/01/2025 09:12:00:17
ID: C=BR, CH=CP-Brasil, S=MA, L=Coroatá
SERVO SOLUTI Multipla vs. OUI
0100202000118, CN=Presencial, OU=+
Certificado P.J.A., CN=SAMEL
17/01/2025 09:12:00:17
Razão: Ev. Inv. 0100010001000100010001
Versão PDF Eletrônica 10.3.1

SAMEL LTDA
CNPJ 04.929.522/0001-23



AMBIENTE

SERVIÇOS & SOLUÇÕES

Fls. Nº 44
Proc. Nº
Rubrica

COTAÇÃO

Ao setor de compras Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA, MA
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, MA
Assunto: Móveis Planejados

Conforme solicitado segue abaixo cotação de preço para Contratação de Empresa Especializada na Confeção e Instalação de Móveis Planejados para atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Formosa da Serra Negra.
VALIDADE 90 DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	30	R\$ 905,00	R\$ 27.150,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	20	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similar	SERVIÇO	M²	10	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	10	R\$ 1.110,00	R\$ 11.100,00
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares	SERVIÇO	M²	40	R\$ 1.205,00	R\$ 48.200,00

Fls. Nº 45
 Proc. Nº _____
 Rubrica

	= altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).					
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.222,00	R\$ 24.440,00
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M²	100	R\$ 1.506,00	R\$ 150.600,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel será utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M²	20	R\$ 1.480,00	R\$ 29.600,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeição/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M²	300	R\$ 1.180,00	R\$ 354.000,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	SERVIÇO	M²	5	R\$ 1.278,00	R\$ 6.390,00
TOTAL: SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS						R\$ 681.280,00

COROATÁ, MA 30 DE JANEIRO DE 2025

AMBIENTE SERVIÇOS E SOLUCOES
 LTDA:49156809000104

AMBIENTE SERVIÇO & SOLUÇÕES
Francisco Bezerra da Silva Filho CPF 752.505.003-15
CNPJ 49.156.809/0001-04
Representante Legal

AMBIENTE SERVICOS E SOLUCOES LTDA PRAÇA GETULIO VARGAS, 64 CENTRO COROATÁ - Ma CEP 65.415-000
 CNPJ 49.156.809/0001-04 I. ESTADUAL 12.787246-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Fls. Nº 46
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Formosa da Serra Negra/MA, 18 de Fevereiro de 2025

Ao Senho
Saul Coelho Santos de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rua da Prata, S/n, Centro
Piritoró/MA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP.

Senhor,

Com fulcro na lei 14.133 de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços 007/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Piritoró/MA.

A referida adesão visa o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social**, junto à licitante vencedora do certame.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **cópia da ata de registro de preço, publicação da ata de registro de preço, adjudicação, homologação, cópia do edital e cópia da proposta vencedora do certame.**

Atenciosamente,

Thiago Nascimento
Thiago Vicente Martins Nascimento
Agente de Contratação



ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M ²	30	R\$ 842,00	R\$ 25.260,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M ²	20	R\$ 842,00	R\$ 16.840,00



3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	SERVIÇO	M ²	10	R\$ 842,00	R\$ 8.420,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M ²	10	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00



5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M ²	40	R\$ 1.176,00	R\$ 47.040,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M ²	20	R\$ 1.198,00	R\$ 23.960,00
	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M ²	100	R\$ 1.430,00	R\$ 143.000,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré	SERVIÇO	M ²	20	R\$ 1.430,00	R\$ 28.600,00



	engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.					
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeiratório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M ²	300	R\$ 1.010,00	R\$ 303.000,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M ²	5	R\$ 1.245,00	R\$ 6.225,00
					VALOR GLOBAL:	R\$ 610.325,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº 51
Proc. Nº
Rubrica W

Peritoró – MA, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor,
THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Formosa da Serra Negra – MA.

Assunto: Autorização de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 005.2024 - SRP PROCESSO ADM nº 005/2024-PMP/MA.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, informar que **AUTORIZAMOS** a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 005.2024 -SRP PROCESSO ADM nº 005/2024 - PMP/MA, desta instituição, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tem como promitente Prestadora de serviços a empresa **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 49.271.129/0001-23.

Em anexo, encaminharemos:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2024;
- ✓ Ato de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio que conduziu o referido certame;
- ✓ Parecer Jurídico do Pregão;
- ✓ Ata da sessão do Pregão Eletrônico;
- ✓ Termo de Adjudicação;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Ata de Registro de Preços;



Fls. Nº 59
Proc. Nº _____
Rubrica lw

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial;
- ✓ Contrato.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

OBS: VALOR TOTAL LIBERADO: R\$ 610.325,00 (seiscentos e dez mil, trezentos e vinte e cinco reais)

SAUL COELHO
SANTOS DE
SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital
por SAUL COELHO SANTOS
DE SOUZA:02673947302
Dados: 2025.02.26 11:07:50
-03'00'

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

Fls. Nº 53
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA DE
PERITORÓ
O PROGRESSO CHEGOU

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240124 – PÁGINAS: 32

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a Lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

Fls. Nº 54
Proc. Nº _____
Rubrica W

SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 3
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 3
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 8
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 16
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 29

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

- 19. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
 - 1.13. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
 - 1.14. Estimativa de consumo;
 - 1.15. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
 - 1.16. Cronograma de contratação, quando couber.
- 20. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 21. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
- 22. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
- 23. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
- 24. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró -MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração
MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
 Secretária Municipal de Saúde
JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
 Secretário Municipal de Educação
ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
 Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 006.2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró**, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similar
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção =

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 56
 Proc. Nº
 000000000

	altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitiório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.

25. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail cpl-peritoro@hotmail.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.17. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;

1.18. Estimativa de consumo;

1.19. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;

1.20. Cronograma de contratação, quando couber.

26. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

27. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

28. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.

29. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

30. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração
 MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
 Secretária Municipal de Saúde
 JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
 Secretário Municipal de Educação
 ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
 Secretaria Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL



Fls. Nº 57
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES

Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO

Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA

Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES

Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ

Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO

Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO

Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES

Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 58
Proc. Nº
Rubrica W



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

Fls. Nº 59
PROC. Nº
Rubrica



QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240215 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: tj@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 60
Proc. Nº _____
Rubrica W _____

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2023/PMP 3

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 020/2022 PMP 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP 3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2023/PMP: Processo nº 051/2023 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PERITORÓ – PMP/MA e a empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA CNPJ Nº 24.538.336/0001-70 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, ESTACIONAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DRENAGEM URBANA E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA. O presente termo de aditivo tem como objeto a dilação da vigência inicial do contrato nº 084/2023/PMP, correspondente ao prazo até a data de 24/11/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0250 – Sec. Mun. De Infraestrutura 15 451 0328 1.008 -Const. Conserv.Praças, Parques e Jardins 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . BASE LEGAL: Autorização do Ordenador de Despesas, artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666, de 1993 c/c Cláusula Segunda do Contrato nº. 084/2023/PMP, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA – Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo CONTRATANTE e GERALDO LIMA DE ARAUJO pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 24 de novembro de 2023.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 020/2022 PMP

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 020/2022: Processo Administrativo 005/2022: Pregão Eletrônico nº 003/2022/CPL/PMP. Objeto: Alteração de Valor. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Peritoró - MA. Contratada: PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI. Valor: R\$ 349.758,42 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais), ficando alterado o seu valor inicial de R\$ 1.398.999,91 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) para R\$1.748.758,33 um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, Artigo 65, Inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA, pela CONTRATANTE e ERIVAN PEREIRA, pela CONTRATADA. Assinado em: 15/01/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 29 de fevereiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento de frota de veículos com Administração de despesas de abastecimento de combustível(Gasolina, Óleo Diesel, Etanol), manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, líquido de arrefecimento, pneus, serviços de guincho, mecânicos, elétricos, hidráulicos, lanternagem, estofamento e lavagem via sistema informatizado com cartão magnético e/ou similar por meio de estabelecimentos congêneres credenciados e disponibilizados para frota de veículos utilizados pelo Município de Peritoró/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitorio.com.br/> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com . Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 29 de fevereiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço

para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitorio.com.br/> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com . Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 01 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, higiene e limpeza para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitorio.com.br/> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com . Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 16h00min (dezesseis horas) do dia 01 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitorio.com.br/> . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com . Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2024. ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO. Agente de Contratação.



Fls. Nº 62
Proc. Nº
Rubrica

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 63
Proc. Nº _____
Rubrica W



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº PE 005.2024

Às 16:00 horas do dia 01/03/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria-Gab nº 102/2021 de 16 de fevereiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 005.2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 005.2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO

Quantidade: 120

Valor: R\$ 108.460,00

Vencedor Fornecedor 8375

Valor: R\$ 842,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8375	R\$ 903,00	R\$ 108.360,00	01/03/2024 14:11:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 9399	R\$ 903,83	R\$ 108.459,60	01/03/2024 10:10:27	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:00	R\$ 842,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:11:38	R\$ 845,00	Fornecedor 9399
01/03/2024 16:07:05	R\$ 860,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:06:50	R\$ 865,00	Fornecedor 9399
01/03/2024 16:03:57	R\$ 880,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:03:21	R\$ 885,00	Fornecedor 9399
01/03/2024 16:02:31	R\$ 900,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:01:17	R\$ 903,00	Fornecedor 8375
01/03/2024 16:01:17	R\$ 903,83	Fornecedor 9399

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 72

Valor: R\$ 67.212,00

Vencedor Fornecedor 6458

Valor: R\$ 842,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6458	R\$ 933,00	R\$ 67.176,00	01/03/2024 14:11:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 478	R\$ 933,50	R\$ 67.212,00	01/03/2024 10:10:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:10	R\$ 842,00	Fornecedor 6458
01/03/2024 16:11:44	R\$ 845,00	Fornecedor 478
01/03/2024 16:07:31	R\$ 860,00	Fornecedor 6458
01/03/2024 16:07:07	R\$ 865,00	Fornecedor 478
01/03/2024 16:04:08	R\$ 880,00	Fornecedor 6458
01/03/2024 16:03:36	R\$ 918,00	Fornecedor 478
01/03/2024 16:01:23	R\$ 933,00	Fornecedor 6458
01/03/2024 16:01:23	R\$ 933,50	Fornecedor 478

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 120

Valor: R\$ 108.680,00

Vencedor Fornecedor 4247

Valor: R\$ 842,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4247	R\$ 905,67	R\$ 108.680,40	01/03/2024 14:12:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 9845	R\$ 905,67	R\$ 108.680,40	01/03/2024 10:11:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:25	R\$ 842,00	Fornecedor 4247

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

Fls. N° 67
Proc. N°
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:11:51	R\$ 845,00	Fornecedor 9845
01/03/2024 16:07:43	R\$ 855,00	Fornecedor 4247
01/03/2024 16:07:27	R\$ 860,00	Fornecedor 9845
01/03/2024 16:04:23	R\$ 875,00	Fornecedor 4247
01/03/2024 16:03:51	R\$ 885,00	Fornecedor 9845
01/03/2024 16:02:44	R\$ 900,00	Fornecedor 4247
01/03/2024 16:01:26	R\$ 905,67	Fornecedor 4247
01/03/2024 16:01:26	R\$ 905,67	Fornecedor 9845

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 65

Valor: R\$ 55.382,17

Vencedor Fornecedor 7801

Valor: R\$ 798,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7801	R\$ 852,00	R\$ 55.380,00	01/03/2024 14:12:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 7079	R\$ 852,03	R\$ 55.381,95	01/03/2024 10:11:35	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:38	R\$ 798,00	Fornecedor 7801
01/03/2024 16:11:57	R\$ 800,00	Fornecedor 7079
01/03/2024 16:08:34	R\$ 810,00	Fornecedor 7801
01/03/2024 16:08:01	R\$ 815,00	Fornecedor 7079
01/03/2024 16:04:36	R\$ 830,00	Fornecedor 7801
01/03/2024 16:04:05	R\$ 837,00	Fornecedor 7079
01/03/2024 16:01:28	R\$ 852,00	Fornecedor 7801
01/03/2024 16:01:28	R\$ 852,03	Fornecedor 7079

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

Fls. Ne 68
Proc. N°
Rubrica W

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 100

Valor: R\$ 123.016,67

Vencedor Fornecedor 4883

Valor: R\$ 1.176,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4883	R\$ 1.230,00	R\$ 123.000,00	01/03/2024 14:12:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 7134	R\$ 1.230,17	R\$ 123.017,00	01/03/2024 10:12:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:56	R\$ 1.176,00	Fornecedor 4883
01/03/2024 16:12:09	R\$ 1.180,00	Fornecedor 7134
01/03/2024 16:08:53	R\$ 1.185,00	Fornecedor 4883
01/03/2024 16:08:24	R\$ 1.195,00	Fornecedor 7134
01/03/2024 16:05:14	R\$ 1.210,00	Fornecedor 4883
01/03/2024 16:04:26	R\$ 1.215,00	Fornecedor 7134
01/03/2024 16:01:31	R\$ 1.230,00	Fornecedor 4883
01/03/2024 16:01:31	R\$ 1.230,17	Fornecedor 7134

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 82

Valor: R\$ 102.199,33

Vencedor Fornecedor 3288

Valor: R\$ 1.198,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3288	R\$ 1.246,00	R\$ 102.172,00	01/03/2024 14:12:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 5421	R\$ 1.246,33	R\$ 102.199,06	01/03/2024 10:12:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:06	R\$ 1.198,00	Fornecedor 3288

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

Fls. N° 69
Proc. N° _____
Rubrica W

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:22	R\$ 1.200,00	Fornecedor 5421
01/03/2024 16:09:16	R\$ 1.210,00	Fornecedor 3288
01/03/2024 16:08:39	R\$ 1.214,00	Fornecedor 5421
01/03/2024 16:05:24	R\$ 1.229,00	Fornecedor 3288
01/03/2024 16:04:41	R\$ 1.231,00	Fornecedor 5421
01/03/2024 16:01:33	R\$ 1.246,00	Fornecedor 3288
01/03/2024 16:01:33	R\$ 1.246,33	Fornecedor 5421

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 260

Valor: R\$ 386.750,00

Vencedor Fornecedor 6521

Valor: R\$ 1.430,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6521	R\$ 1.487,00	R\$ 386.620,00	01/03/2024 14:13:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 464	R\$ 1.487,50	R\$ 386.750,00	01/03/2024 10:12:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:10:44	R\$ 1.430,00	Fornecedor 6521
01/03/2024 16:10:31	R\$ 1.435,00	Fornecedor 464
01/03/2024 16:09:30	R\$ 1.450,00	Fornecedor 6521
01/03/2024 16:08:55	R\$ 1.454,00	Fornecedor 464
01/03/2024 16:05:44	R\$ 1.469,00	Fornecedor 6521
01/03/2024 16:05:00	R\$ 1.472,00	Fornecedor 464
01/03/2024 16:01:36	R\$ 1.487,00	Fornecedor 6521
01/03/2024 16:01:36	R\$ 1.487,50	Fornecedor 464

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

Fls. Nº 70
Proc. Nº
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM

Quantidade: 72

Valor: R\$ 108.708,00

Vencedor Fornecedor 2212

Valor: R\$ 1.430,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2212	R\$ 1.509,00	R\$ 108.648,00	01/03/2024 14:13:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 5082	R\$ 1.509,83	R\$ 108.707,76	01/03/2024 10:12:57	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:10:33	R\$ 1.430,00	Fornecedor 2212
01/03/2024 16:10:20	R\$ 1.435,00	Fornecedor 5082
01/03/2024 16:09:36	R\$ 1.450,00	Fornecedor 2212
01/03/2024 16:09:12	R\$ 1.454,00	Fornecedor 5082
01/03/2024 16:05:51	R\$ 1.469,00	Fornecedor 2212
01/03/2024 16:05:14	R\$ 1.494,00	Fornecedor 5082
01/03/2024 16:01:40	R\$ 1.509,00	Fornecedor 2212
01/03/2024 16:01:40	R\$ 1.509,83	Fornecedor 5082

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO

Quantidade: 620

Valor: R\$ 696.621,67

Vencedor Fornecedor 84

Valor: R\$ 1.010,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 84	R\$ 1.123,00	R\$ 696.260,00	01/03/2024 14:13:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 9483	R\$ 1.123,58	R\$ 696.619,60	01/03/2024 10:13:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:58	R\$ 1.010,00	Fornecedor 84

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

Fls. Nº 71
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:39	R\$ 1.015,00	Fornecedor 9483
01/03/2024 16:11:11	R\$ 1.020,00	Fornecedor 84
01/03/2024 16:10:54	R\$ 1.035,00	Fornecedor 9483
01/03/2024 16:09:45	R\$ 1.050,00	Fornecedor 84
01/03/2024 16:09:26	R\$ 1.090,00	Fornecedor 9483
01/03/2024 16:06:09	R\$ 1.105,00	Fornecedor 84
01/03/2024 16:05:28	R\$ 1.108,00	Fornecedor 9483
01/03/2024 16:01:45	R\$ 1.123,00	Fornecedor 84
01/03/2024 16:01:45	R\$ 1.123,58	Fornecedor 9483

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis

Quantidade: 180

Valor: R\$ 257.340,00

Vencedor Fornecedor 2224

Valor: R\$ 1.245,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2224	R\$ 1.429,00	R\$ 257.220,00	01/03/2024 14:13:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 6230	R\$ 1.429,67	R\$ 257.340,60	01/03/2024 10:13:34	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:48	R\$ 1.245,00	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:13:27	R\$ 1.250,00	Fornecedor 6230
01/03/2024 16:11:19	R\$ 1.255,50	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:11:08	R\$ 1.263,00	Fornecedor 6230
01/03/2024 16:09:58	R\$ 1.278,00	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:09:44	R\$ 1.384,00	Fornecedor 6230
01/03/2024 16:06:22	R\$ 1.399,00	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:05:41	R\$ 1.414,00	Fornecedor 6230
01/03/2024 16:01:47	R\$ 1.429,00	Fornecedor 2224
01/03/2024 16:01:47	R\$ 1.429,67	Fornecedor 6230

MENSAGENS

Ata de Sessão Pública
Nº PE 005.2024

Fls. Nº 32
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Data/Hora	Origem	Mensagem
20/02/2024 15:47:24	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
20/02/2024 15:47:29	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612537000175/compras/2024/4
01/03/2024 16:00:18	Sistema	Sessão pública aberta!
01/03/2024 16:01:00	Pregoeiro	Bom dia, solicitamos aos licitantes atenção aos lances oferecidos para que se mantenham dentro da margem de exequibilidade.
01/03/2024 16:01:17	Sistema	Disputa do Lote/Item 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:23	Sistema	Disputa do Lote/Item 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:26	Sistema	Disputa do Lote/Item 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:28	Sistema	Disputa do Lote/Item 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:31	Sistema	Disputa do Lote/Item 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:33	Sistema	Disputa do Lote/Item 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:36	Sistema	Disputa do Lote/Item 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:40	Sistema	Disputa do Lote/Item 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO FECHADO EM MDF PROJETO TIPO LACA SE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:45	Sistema	Disputa do Lote/Item 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:01:47	Sistema	Disputa do Lote/Item 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03/2024 16:11:18	Sistema	O lote/item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:24	Sistema	O lote/item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:27	Sistema	O lote/item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:30	Sistema	O lote/item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETO TIPO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em

Ata de Sessão Pública
Nº PE 005.2024

Fls. Nº 73
Proc. Nº
Rubrica W

Data/Hora	Origem	Mensagem
01/03/2024 16:11:33	Sistema	PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! O lote/item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:36	Sistema	O lote/item nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:39	Sistema	O lote/item nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:42	Sistema	O lote/item nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:48	Sistema	O lote/item nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:11:48	Sistema	O lote/item nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03/2024 16:13:42	Sistema	Disputa do lote/item nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03/2024 16:13:42	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.430,0000 !
01/03/2024 16:13:42	Sistema	Disputa do lote/item nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... encerrada!
01/03/2024 16:13:42	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... foi o fornecedor com valor R\$ 1.430,0000 !
01/03/2024 16:14:03	Sistema	Disputa do lote/item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... encerrada!
01/03/2024 16:14:03	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03/2024 16:14:12	Sistema	Disputa do lote/item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03/2024 16:14:12	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03/2024 16:14:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03/2024 16:14:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03/2024 16:14:39	Sistema	Disputa do lote/item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03/2024 16:14:39	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 798,0000 !
01/03/2024 16:14:57	Sistema	Disputa do lote/item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03/2024 16:14:57	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o

Ata de Sessão Pública
Nº PE 005.2024

Fls. Nº 74
Proc. Nº
Rubrica W

Data/Hora	Origem	Mensagem
		fornecedor com valor R\$ 1.176,0000 !
01/03/2024 16:15:09	Sistema	Disputa do lote/item nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03/2024 16:15:09	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.198,0000 !
01/03/2024 16:15:51	Sistema	Disputa do lote/item nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... encerrada!
01/03/2024 16:15:51	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... foi o fornecedor com valor R\$ 1.245,0000 !
01/03/2024 16:16:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... encerrada!
01/03/2024 16:16:00	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.010,0000 !
01/03/2024 16:16:00	Sistema	Fase de disputa encerrada
01/03/2024 16:28:35	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/03/2024 16:28:50	Sistema	O Fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
01/03/2024 16:31:50	EFICAZ SERVIÇOS E Sr. Pregoeiro	já estamos em nosso menor preço de disputa.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SEN...
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ....

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

Fls. Nº 75
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora	Origem	Mensagem
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... encerrada.
01/03/2024 16:32:12	Sistema	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro....
01/03/2024 16:32:12	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03/2024 16:33:35	Sistema	O Fornecedor B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO pode enviar mensagens.
01/03/2024 17:04:59	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/03/2024 09:00:00
01/03/2024 17:06:34	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.

Ata de Sessão Pública
N° PE 005.2024

Fis. Nº 76
Proc. Nº _____
Rubrica LW

Data/Hora	Origem	Mensagem
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LAÇA SE... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:39	Sistema	O Lote/Item n° 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... foi ADJUDICADO.
01/03/2024 17:10:52	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR/Pregoeiro

IRAMAR CRUZ DA SILVA/Equipe de Apoio

JULIANA VIEIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

ALAIANA DIANA DE SALES DO NASCIMENTO/Agente De Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024-SRP

Aos 06 dias do mês de março de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA.**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, neste ato representada por **JOÃO LOPES DA LUZ**, CPF: 351.628.803-53 - RG 22198112002-1, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **49.271.129/0001-23**

Endereço completo: **Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07**

Nome do representante legal: **JOÃO LOPES DA LUZ**

CPF: **nº 351.628.803-53**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M ²	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00

2	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M ²	72	R\$ 842,00	R\$ 60.624,00
3	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar</p>	M ²	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00

4	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	M ²	65	R\$ 798,00	R\$ 51.870,00
5	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	M ²	100	R\$ 1.176,00	R\$ 117.600,00

6	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	M ²	82	R\$ 1.198,00	R\$ 98.236,00
7	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura</p>	M ²	260	R\$ 1.430,00	R\$ 371.800,00
8	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.</p>	M ²	72	R\$ 1.430,00	R\$ 102.960,00

9	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M ²	620	R\$ 1.010,00	R\$ 626.200,00
10	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M ²	180	R\$ 1.245,00	R\$ 224.100,00

Valor total: R\$ 1.855.470,00(um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SAUL COELHO
SANTOS DE
SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital por
SAUL COELHO SANTOS DE
SOUZA:02673947302
Dados: 2024.03.06 16:16:42 -03'00'

PERITORÓ - MA, 06 de março de 2024.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

JOAO LOPES DA LUZ:35162880353 16:06:15 -03'00'
Dados: 2024.03.06

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 49.271.129/0001-23

JOÃO LOPES DA LUZ

CPF: nº 351.628.803-53

Pela Contratada

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

Fls. Nº 86
Proc. Nº
Rubrica



QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240306 – PÁGINAS: 10

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 85
Proc. Nº _____
Rubrica W

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP

Fls. Nº 88
 Proc. Nº
 Rubrica W

Aos 06 dias do mês de março de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA.**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, neste ato representada por **JOÃO LOPES DA LUZ**, CPF: 351.628.803-53 – RG 22198112002-1, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **49.271.129/0001-23**

Endereço completo: **Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07**

Nome do representante legal: **JOÃO LOPES DA LUZ**

CPF: nº **351.628.803-53**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 89
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

<p>1</p>	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)</p>	<p>M²</p>	<p>120</p>	<p>R\$ 842,00</p>	<p>R\$ 101.040,00</p>
<p>2</p>	<p>CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	<p>M²</p>	<p>72</p>	<p>R\$ 842,00</p>	<p>R\$ 60.624,00</p>

DIÁRIO OFICIAL

Fis. Nº 90
 Proc. Nº
 Rubrica

<p>3</p>	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar</p>	<p>M²</p>	<p>120</p>	<p>R\$ 842,00</p>	<p>R\$ 101.040,00</p>
<p>4</p>	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	<p>M²</p>	<p>65</p>	<p>R\$ 798,00</p>	<p>R\$ 51.870,00</p>
<p>5</p>	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	<p>M²</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 1.176,00</p>	<p>R\$ 117.600,00</p>

DIÁRIO OFICIAL

Fis. Nº 91
 Proc. Nº
 Rubrica W

<p>6</p>	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	<p>M²</p>	<p>82</p>	<p>R\$ 1.198,00</p>	<p>R\$ 98.236,00</p>
<p>7</p>	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura</p>	<p>M²</p>	<p>260</p>	<p>R\$ 1.430,00</p>	<p>R\$ 371.800,00</p>
<p>8</p>	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.</p>	<p>M²</p>	<p>72</p>	<p>R\$ 1.430,00</p>	<p>R\$ 102.960,00</p>
<p>9</p>	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirtório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.</p>	<p>M²</p>	<p>620</p>	<p>R\$ 1.010,00</p>	<p>R\$ 626.200,00</p>

DIÁRIO OFICIAL

10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	M²	180	R\$ 1.245,00	R\$ 224.100,00
----	---	----	-----	--------------	----------------

Fls. Nº 92
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

Valor total: R\$ 1.855.470,00(um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

DIÁRIO OFICIAL

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PERITORÓ - MA, 06 de março de 2024.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

Fls. Nº 93
Proc. Nº _____
Rubrica W _____

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 49.271.129/0001-23
JOÃO LOPES DA LUZ
CPF: nº 351.628.803-53
Pela Contratada

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



Fis. Nº 94
Proc. Nº
Rubrica

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 95
Proc. Nº
Rubrica W



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

Fis. Nº 96
Proc. Nº
Rubrica

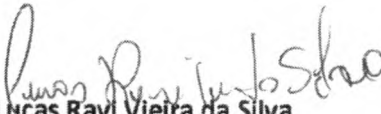
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

Os Ordenadores de Despesa do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que consta no Decreto Municipal 09/2021, considerando as informações constantes no Relatório do Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró – MA.

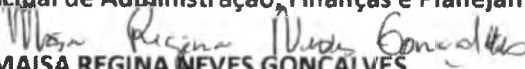
RESOLVEM:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, vencedora do pregão com o valor total de **R\$ 1.855.470,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)**, segundo do que consta nos autos do processo 005/2024.

Peritoró, 04 de março de 2024.


Lucas Ravi Vieira da Silva

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MAÍSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde


HONADISON FERNANDO HIGINIO DELGADO
Secretário Municipal de Educação


ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ – MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75



Fis. Nº 97
Proc. Nº _____
Rubrica W _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

Fls. Nº 98
Proc. Nº
Rubrica W



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240304 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

Fls. Nº 99
Proc. Nº _____
Rubrica W

SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO..... 3
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 3
TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ..... 4

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do processo 005/2024, resolvem:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, vencedora do pregão com o valor total de **R\$ 1.855.470,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)**, segundo do que consta nos autos do processo 005/2024.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Peritoró, 04 de março de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MAISA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 002/2024

Processo Administrativo nº 002/2024, referente ao Edital de Pregão eletrônico nº. 002/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento de frota de veículos com Administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de combustível, peças, acessórios, lubrificantes, líquido de arrefecimento, pneus, serviços de guincho, mecânicos, elétricos, hidráulicos, lanternagem, estofamento e lavagem via sistema informatizado com cartão magnético e/ou similar por meio de estabelecimentos congêneres credenciados e disponibilizados para frota de veículos utilizados pelo Município de Peritoró-MA

Trata-se de resposta a IMPUGNAÇÃO apresentada pelas empresas CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob no 08.469.404/0001-30, e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, apresentadas via e-mail no dia 29/02 contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2024.

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Conforme o Artigo 164 da Lei 14.133/2023, o prazo para impugnação ao edital de licitação é de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Verifica-se que as impugnantes apresentaram as impugnações 29/02/2024, via e-mail, e a sessão está marcada para **06/03/2024 às 09h00min**. Logo, a impugnação foi apresentada tempestivamente.

2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

A empresa impugnante CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou argumentos referentes à limitação do edital da licitação, alegando que a Prefeitura restringiu a participação ao mencionar apenas a operação de sistema informatizado e integrado via web, com o uso exclusivo de cartão magnético como meio de pagamento. Tal restrição exclui a participação de outras empresas que utilizam

sistemas informatizados via internet, dispensando o uso de cartão magnético, segundo a empresa.

A impugnante propõe a admissão de sistemas eletrônicos similares e superiores para garantir a participação de empresas que utilizam diferentes métodos de pagamento.

Além disso, a impugnante argumenta que a união de dois mercados distintos, gerenciamento em abastecimento e gerenciamento em manutenção, em um único lote prejudica a ampla competitividade. Isso ocorre ao impossibilitar a participação de empresas especializadas em apenas um dos serviços, restringindo o caráter competitivo da licitação. A empresa impugnante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA alega que o edital proíbe ofertas/propostas com taxas negativas, o que contraria a legislação e a jurisprudência do TCU. Afirma que os editais não devem prever percentual mínimo para a taxa de administração, sendo necessário corrigir o edital para permitir a oferta de taxa negativa para a execução dos serviços.

Destaca ainda que a limitação da diferença entre os lances no percentual de 1% compromete o caráter competitivo do certame. Argumenta que as taxas de administração/descontos consideram diversos fatores, como custos com o quadro de colaboradores e impostos, sendo convertidas em descontos para a Contratante.

Dessa forma, as empresas impugnantes solicitam a modificação do edital nos termos apresentados.

3. DA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES

Quanto ao alegado pela empresa CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, temos o seguinte:

A suposta restrição imposta pelo edital, ao mencionar a operação exclusiva de sistema informatizado e integrado via web, com o uso de cartão magnético como meio de pagamento, está alinhada com a busca por eficiência e modernização nos processos. No entanto, é essencial considerar as características específicas do ambiente em que o serviço será executado, principalmente em áreas e povoados que não dispõem de acesso à internet.

Em diversas regiões do município, especialmente nos povoados e áreas afastadas, a disponibilidade de internet é limitada ou inexistente. Mesmo dentro da sede do município, existem áreas onde a conexão à internet é precária. Essa realidade impede a utilização de sistemas informatizados via web, tornando o uso do cartão magnético uma opção mais viável e prática para as operações diárias.

Além disso, é necessário considerar o perfil dos servidores que utilizarão esses serviços, como motoristas e mecânicos. Muitos desses profissionais não possuem as habilidades necessárias para manusear sistemas mais complexos que não sejam o convencional cartão magnético, e a implementação de qualquer outro sistema WEB, próprio e exclusivo da contratada, como quer a impugnante, trará mais custos de treinamento dos servidores e do comercial local, o que impactará com o preço ofertado. Ademais, o uso do cartão magnético é uma prática consolidada no mercado local, sendo de fácil compreensão e utilização para os envolvidos no processo.

Portanto, a manutenção da opção do cartão magnético como meio de pagamento se mostra não apenas justificada pela falta de infraestrutura de internet em determinadas áreas, mas também pela adaptação prática e eficiente à realidade dos servidores que desempenham funções essenciais na execução dos serviços propostos. Considerando esses aspectos, a manutenção exclusiva dessa modalidade no edital é fundamental para garantir a efetiva participação e operacionalização do serviço em questão.

Quanto à alegação de que a união de dois mercados distintos, gerenciamento em abastecimento e gerenciamento em manutenção, em um único lote prejudica a ampla competitividade, também não deve prosperar.

A consolidação dos serviços de gerenciamento de frota, contemplando abastecimento, manutenção e outros, em um único lote, apresenta vantagens expressivas em termos de eficiência operacional, gestão integrada e economia de escala. Ao integrar essas atividades a um único contratado, é possível alcançar sinergias operacionais, otimização de recursos e redução de custos administrativos, proporcionando uma gestão mais eficaz e econômica, além de promover a eficiência e facilitar a gestão contratual.

Por outro lado, a fragmentação de contratos para a gestão de frota pode acarretar ineficiência na manutenção e gestão, envolvendo diferentes empresas em várias etapas do processo.

É importante destacar que a avaliação da ampla competitividade não deve se basear apenas na especialização em um único serviço, mas sim na capacidade das empresas de atenderem de forma eficiente e

abrangente às necessidades do órgão licitante. A exigência de especialização exclusiva em cada serviço pode, em alguns casos, limitar a participação de empresas que poderiam oferecer soluções mais integradas e eficazes.

Há que se falar também na busca pela economia de escala, ao consolidar todos os serviços sob uma única empresa, é uma estratégia coesa, especialmente considerando que um maior volume e operação tendem a reduzir os custos para o município.

Nesse diapasão, esta Administração pretende contratar empresa mediante a execução de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, que no seu contexto geral são da mesma natureza, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, assim como, módulo de gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, tendo a certeza que aglutinando os itens em grupo somente poderá gerar, ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Ademais, o serviço "gestão de frota" não é divisível sem prejudicar a integridade e eficiência dos serviços essenciais, como abastecimento e manutenção corretiva e preventiva. Nesse contexto, a referência à Súmula do TCU n.º 247 reforça a necessidade de adjudicação por item quando o objeto é divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala.

Enfim, a decisão de agregar a contratação em um grupo único, como proposto, facilitará o atendimento padronizado às unidades, promoverá uma comunicação eficiente, ampliará as chances de atendimento em unidades de mercado restrito e contribuirá para o avanço tecnológico e econômico na região.

Em última análise, a definição do objeto da licitação e suas especificidades são discricionárias, permitindo que a Administração busque a melhor solução para otimizar custos, garantir a eficácia operacional e atender ao interesse público.

As alegações da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. também não estão amparadas na legislação e jurisprudência, senão vejamos:

Em uma análise inicial, destaca-se que não existem restrições legais expressas que proíbam a apresentação de propostas com taxas negativas. No contexto específico da viabilidade de ofertar uma taxa negativa para o contrato em questão, mesmo considerando a proibição estabelecida pela Lei nº 14.442/2022, que se aplica aos pagamentos de auxílio-alimentação sob a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é plenamente justificável que essa norma seja aplicada aos contratos regidos pelo direito público. Essa aplicabilidade persiste mesmo quando os entes contratantes não estão inscritos no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e os beneficiários não estão sob a regência da CLT.

É necessário salientar que, embora a Administração possa aparentemente obter vantagens ao adotar práticas de mercado que permitem taxas negativas para aumentar a competitividade das empresas licitantes, uma perspectiva alternativa deve ser considerada. Esta alternativa aborda a condição de vulnerabilidade de terceiros, que são partes não envolvidas na pactuação, como consumidores e pequenos estabelecimentos comerciais em áreas remotas do Maranhão. Esses agentes acabam absorvendo os custos associados à concessão oferecida pela contratada, impactando os preços dos produtos e, por consequência, o poder de compra de toda a comunidade municipal.

Diante desse cenário, a vedação à apresentação de propostas com taxas negativas ganha relevância, não apenas como medida legal, mas como um mecanismo de proteção aos interesses dos consumidores e da economia local. A consideração do impacto social e econômico dessas práticas destaca a importância de preservar a equidade e a justiça nas contratações públicas.

Nessa esteira, traz-se ainda a função social do contrato, onde as relações contratuais não devem ser exercidas de forma egoísta, visando exclusivamente aos benefícios das partes envolvidas. Este princípio reconhece que os contratos não devem servir apenas aos interesses privados das partes contratantes, mas também devem contribuir para o bem comum, o desenvolvimento social e econômico, e a promoção da justiça.

A função social do contrato é especialmente relevante em contratos públicos, nos quais a Administração busca atender às necessidades da coletividade. Ao considerar essa perspectiva, a Administração Pública não apenas busca o melhor custo-benefício para si, mas

também avalia como o contrato influenciará a comunidade e a economia local.

No cenário mencionado, a proibição de propostas com taxas negativas está alinhada com a função social do contrato. Essa vedação visa preservar a equidade nas transações, proteger consumidores e pequenos estabelecimentos comerciais, e evitar impactos negativos na economia local. Ao garantir que as relações contratuais estejam em conformidade com a função social, promove-se um ambiente mais justo, ético e benéfico para toda a sociedade.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conheço da impugnação interposta, por estar nas formas da Lei, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento em sua totalidade.

Ademais, determino que sejam notificadas as empresas que adquiriram o presente Edital sobre esta decisão.

Peritoró/MA, 01 de março de 2024.

Lucas Ravi Vieira da Silva
Secretário Municipal de Administração

TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a realização da Semana Pedagógica de Peritoró/MA 2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável e demais normas aplicáveis.

DATA DA ENTREGA/ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:

Do dia 05/03/2024 até 08/03/2024

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:

08/03/2024 das 08:00h até 14:00h

Link: www.licitaperitorio.com.br

Contato para eventuais dúvidas: Cpl-peritorio@hotmail.com

Critério de Julgamento: menor preço.



Fis. Nº 109
Proc. Nº
Rubrica W

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES

Vice-Prefeita Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO

Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA

Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES

Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ

Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO

Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO

Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES

Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

Fls. Nº 103
Proc. Nº
Rubrica



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito



Formosa da Serra Negra/MA, 18 de Fevereiro de 2025.

Ao Sr.

JOÃO LOPES DA LUZ

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.271.129/0001-23

Av Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 007/2024

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2024-SRP.

Senhor,

Manifesto o interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA fazer o uso da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Piritoró/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o fim de adquirir, nas condições e especificações contidas na ata supra os seguintes itens, que atendem às necessidades deste.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M ²	30	R\$ 842,00	R\$ 25.260,00



2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M ²	20	R\$ 842,00	R\$ 16.840,00
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	SERVIÇO	M ²	10	R\$ 842,00	R\$ 8.420,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:•	SERVIÇO	M ²	10	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00



	Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).					
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M ²	40	R\$ 1.176,00	R\$ 47.040,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M ²	20	R\$ 1.198,00	R\$ 23.960,00
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M ²	100	R\$ 1.430,00	R\$ 143.000,00



8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M ²	20	R\$ 1.430,00	R\$ 28.600,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M ²	300	R\$ 1.010,00	R\$ 303.000,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	SERVIÇO	M ²	5	R\$ 1.245,00	R\$ 6.225,00
					VALOR GLOBAL:	R\$ 610.325,00

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia da Habilitação completa e Proposta de Preço no valor de aproximadamente 32% (trinta e dois por cento) da Ata de Registro no **valor total: R\$ 610.325,00 (Seicentos e Dez Mil, e Trezentos e Vinte e Cinco Reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Fls. Nº 108
Proc. Nº _____
Rubrica W

Informações sobre o contratante:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

CNPJ: 01.616.684/0001-13.

Endereço: AV. João da Mata e Silva, N° s/n, Vila Viana

Responsável: Thiago Vicente Martins Nascimento – Agente de Contratação.

Telefone: (99) 981064644

Atenciosamente,

Thiago Nascimento

THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EFICAZ SERVIÇOS

EMPREENDEIMENTOS LTDA

TERMO DE ACEITE

SÃO LUIS, MA
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024-SRP

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, nos termos da legislação vigente, manifesta a **CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** em fornecer a Prefeitura Municipal de Formosa Serra Negra/MA, através de adesão a Ata de Registro de acordo proposta da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Portas falsas paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	30	RS 842,00	RS 25.260,00
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	20	RS 842,00	RS 16.840,00
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Aparadores tipo Aberto ou similar	SERVIÇO	M²	10	RS 842,00	RS 8.420,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm) Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm) Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	10	RS 798,00	RS 7.980,00
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas)	SERVIÇO	M²	40	RS 1.176,00	RS 47.040,00
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas)	SERVIÇO	M²	20	RS 1.198,00	RS 23.960,00
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras)	SERVIÇO	M²	100	RS 1.430,00	RS 143.000,00
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVIÇO	M²	20	RS 1.430,00	RS 28.600,00
9	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Apo PROJETO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / mesa professores / mesa reunião / mesa redonda/ mesa refeição/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M²	300	RS 1.010,00	RS 303.000,00
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura	SERVIÇO	M²	5	RS 1.245,00	RS 6.225,00
TOTAL: SEISCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS						RS 610.325,00

JOAO LOPES DA Dados:
 LUZ:351628803 2025.02.26
 53 09:34:59 -03'00'

São Luis, MA 26 de fevereiro de 2025

João Lopes da Luz
 Representante Legal
 CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA
 CNPJ 49.271.129/0001-23

Fls. Nº 110
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9901-0674		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 20:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> <p style="text-align: right;"> Fis. Nº <u>111</u> Proc. Nº <u> </u> Rubrica <u> </u> </p>			
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9901-0674	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **20:36:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. Nº <u>112</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. Nº _____	
		Rubrica <u>h</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.271.129/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2023
NOME EMPRESARIAL EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.065-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUANTEJL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9901-0674		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 20:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir

Fls. Nº

113

Proc. Nº

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.271.129/0001-23
Razão Social: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - AV BRASIL QDE JARD AMERICA 23 - / OLHO D' AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022519446083136846

Informação obtida em 26/02/2025 10:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fis. Nº 114
Proc. Nº _____
Rubrica IV

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047510/25

Data da

21/02/2025 12:54:32

Inscrição Estadual: 127886230

CPF/CNPJ: 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D&APOS; AGUA

Telefone: (98)999010674

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2025 10:29:09



Fis. Nº 115
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016883/25

Data da

21/02/2025 12:55:27

Inscrição Estadual: 127886230

CPF/CNPJ: 49271129000123

Razão Social: EFICAZ SERVIAOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 CEP: 65065070 - OLHO D&APOS; AGUA

Telefone: (98)999010674

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2025 10:30:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 116
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.271.129/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:01 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **15FA.B383.FE6D.8A98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 117
Proc. Nº
Rubrica



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010203162025

Validade: 27/02/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.271.129/0001-23	Inscrição Municipal: 3682435980
Razão Social: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA BRASIL, QD.E JARD AMERICA	
Número: 23	Complemento:
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065070

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de janeiro de 2025 às 08:25**, sob o código de autenticidade nº **5C39E4FA531134F8A01445A3446CFB01**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. Nº 118
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.271.129/0001-23

Certidão nº: 86627861/2024

Expedição: 16/12/2024, às 23:01:12

Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.271.129/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

Fls. Nº 119
Proc. Nº _____
Rubrica W

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, nº do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Rua das Buguenvilias, nº 18, quadra 56, Lote 18, lote residencial cidades, Araçagy, CEP ; 65110-000, SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA , e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

CLAUSULA 2ª – Permanece inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, nº do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000.

Únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, e usa a expressão **ATUANTE MOVEIS PLANEJADOS** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

Fis. Nº 120
Proc. Nº
Data

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 -OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E

SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades e, 13/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	112.500	75,00	112.500,00
OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ	37.500	25,00	37.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo **sócio JOAO LOPES DA LUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Paragrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 10ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 23 de junho de 2023

JOAO LOPES DA LUZ
Sócio/Administrador

OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ
Sócio



Fls. Nº 123
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ
74204696368	OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:13 SOB Nº 20230840256.
PROTOCOLO: 230840256 DE 30/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792953. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. Nº 124
 Proc. Nº
 Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
 CONSTITUTIVO DA EMPRESA
 JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, nº do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – Alterar o nome empresarial da sociedade que passa a ser **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, retira-se da sociedade, antes, porém, transfere, por justo valor acordado, todos os direitos e haveres relativos às suas 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) quotas de Capital, para o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** dando plena e irrevogável quitação em moeda corrente do país.

Com a presente alteração contratual, após a saída de sócio especificados acima, o Capital Social ficará assim distribuídos:

SÓCIO	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Único – A sócia retirante **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, e o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** declaram por este ato, sob as penas da lei, plena e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar, em juízo ou fora dele, dando tudo por bom, firme verdadeiro.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 -OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS)

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA 4ª – Permanece inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, Único sócio da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usa a expressão **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 -

FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 -OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades e, 13/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo **sócio JOAO LOPES DA LUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Paragrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª - – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª - Retirando-se, falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 25 de outubro de 2023

JOAO LOPES DA LUZ
Sócio/Administrador

OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ
Sócio



Fis. Nº 130
Proc. Nº _____
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ
74204696368	OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 12:20 SOB N° 20231359314.
PROTOCOLO: 231359314 DE 27/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315654788. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO DE ABERTURA

Fls. Nº 131
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Endereço: AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA, 23 , Olho D'Água, São Luís - MA 65065-070
CNPJ: 49271129000123 **Inscr. Estadual:** 127886230 **NIRE:** 21201333241 **EM:** 20/01/2023
Balanço Realizado em: 18/08/2023

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	150.000,00	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	150.000,00	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	150.000,00
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	70.240,00	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	150.000,00
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO</u>	70.240,00	<u>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</u>	150.000,00
Banco do Brasil	70.240,00	Capital social subscrito e integralizado	150.000,00
<u>ENTRADAS</u>	79.760,00		
<u>ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>	79.760,00		
Mercadorias para uso na prestação de serviços	79.760,00		

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

São Luís - MA, 18 de agosto de 2023.

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

BALANÇO DE ABERTURA

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Endereço: AV BRASIL, QD.E JARD AMERICA, 23 , Olho D'Água, São Luís - MA 65065-070

CNPJ: 49271129000123 **Inscr. Estadual:** 127886230 **NIRE:** 21201333241 **EM:** 20/01/2023

Balanco Realizado em: 18/08/2023

Fls. Nº 132
Proc. Nº _____
Rubrica W

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01

CRC/MA- 014141/O-1

Notas Explicativas

Fls. Nº 133
 Proc. Nº
 Rubrica 66

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ:49271129000123

Endereço: AV. BRASIL, QD E JARD. AMÉRICA Nº 23, OLHO D'AGUA - CEP 65065-070 - SÃO LUÍS/MA

Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** São Luís - MA

Balanco realizado em : 18/08/2023

Data	Assunto
18/08/2023	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO DE ABERTURA 2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís, estado Maranhão, Brasil.

A empresa Joao Lopes Móveis Planejados LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- . Seu Ato Constitutivo, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 2120133324-1
- . Cadastrada no CNPJ sob nº: 49.271.129/0001-23
- . Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.788623-0
- . Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 3682435980
- . O endereço da empresa: Av. Brasil, QD E Jard. América nº 23, Olho D'agua - CEP 65065-070 - São Luís/MA

Nota 2 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 3 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação.

4.2 - Receitas e Despesas

A empresa no ano de 2023 adota o Regime Tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração de seus impostos e reconhecimento de receitas e despesas.

4.3 - Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, pertencentes aos sócios JOÃO LOPES DA LUZ (112.500 mil quotas) e OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ (37.500 mil quotas).

Nota 5 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

São Luís, (MA) - sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
 JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CARLIANA SOUSA BEZERRA
 CPF: 03084770301, CRC/MA: 014141/O-1

Notas Explicativas

Fis. Nº 134
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Empresa: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ:49271129000123

Endereço: AV. BRASIL, QD E JARD. AMÉRICA Nº 23, OLHO D'AGUA - CEP 65065-070 - SÃO LUÍS/MA

Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** São Luís - MA

Balanco realizado em : 18/08/2023

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade e se trata do BALANÇO DE ABERTURA, pois sua constituição empresarial se deu em 20/01/2023.

São Luís, (MA) - sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA
JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 03084770301, CRC/MA: 014141/O-1



Fls. Nº 135
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 14:00 SOB N° 20231073968.
PROTOCOLO: 231073968 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312273007. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL QD E JARD AMERICA, 23, OLHO DAGUA, SAO LUIS - MA 65065-070
CNPJ: 49271129000123 Inscr. Estadual: 127886230 NIRE: 21201333241 EM: 20/01/2023
Balanço Realizado em: 31/12/2023

Fls. Nº 136
Proc. Nº
Rubrica W

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	429.988,85	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	429.988,85
ATIVO CIRCULANTE	394.776,65	PASSIVO CIRCULANTE	58.045,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.918,82	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	58.045,35
NUMERÁRIOS	21.948,20	FORNECEDORES DIVERSOS	36.091,90
Caixa geral	21.948,20	Fornecedores diversos	36.091,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.970,62	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	3.357,01
Banco do Brasil	47.970,62	Simplex a recolher	3.357,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	103.190,87	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	2.022,40
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	5,55	FGTS a recolher	704,00
Arredondamentos da folha	5,55	INSS a recolher	1.318,40
CONTROLE DE CLIENTES	103.185,32	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	11.893,44
Clientes a receber - cta. integrada	103.185,32	Férias a pagar	5.788,44
ENTRADAS	221.666,96	Salários a pagar	6.105,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	64.058,78	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	3.935,00
Mercadorias para revenda	64.058,78	Retirada pró-labore	3.935,00
ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	157.608,18	OUTROS VALORES A PAGAR	745,60
Mercadorias para uso na prestação de serviços	157.608,18	Energia a pagar	745,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.212,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	371.943,50
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	35.212,20	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	38.286,08	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Computadores e periféricos	5.000,00	Capital social subscrito e integralizado	150.000,00
Máquinas, equipamentos e instalações	33.286,08	RESERVAS	221.943,50
(-) DEPRECIAÇÕES	3.073,88	RESERVAS DE LUCROS	221.943,50
(-) Depreciação de computadores e periféricos	800,04	Reserva de lucros	221.943,50
(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	2.273,84		

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL QD E JARD AMERICA, 23 , OLHO DAGUA, SAO LUIS - MA 65065-070
CNPJ: 49271129000123 **Inscr. Estadual:** 127886230 **NIRE:** 21201333241 **EM:** 20/01/2023
Balanço Realizado em: 31/12/2023

Fis. Nº 137
Proc. Nº _____
Rubrica W

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ
CPF: 351.628.803-53

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1

Demonstração de Resultado de Exercício

Fls. Nº 138
 Proc. Nº
 Rubrica

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cidade: SAO LUIS - MA

CNPJ: 49271129000123 - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000	<u>RECEITAS</u>	497.070,66	100,0000
3.1.0.00.000	<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	504.330,32	101,4605
3.1.1.00.000	<u>RECEITA DE VENDAS</u>	240.950,32	48,4741
3.1.1.01.000	<u>RECEITA DE VENDAS</u>	240.950,32	48,4741
3.1.1.01.001	Vendas a prazo	240.950,32	48,4741
3.1.2.00.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	263.380,00	52,9864
3.1.2.04.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	263.380,00	52,9864
3.1.2.04.001	Serviços prestados a vista	168.000,00	33,7980
3.1.2.04.002	Serviços prestados a prazo	95.380,00	19,1884
3.2.0.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	7.259,66	1,4605
3.2.1.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	7.259,66	1,4605
3.2.1.01.000	<u>(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</u>	7.259,66	1,4605
3.2.1.01.006	(-) Simples sobre faturamento	7.259,66	1,4605
	<u>RECEITA LÍQUIDA</u>	497.070,66	100,0000
5.0.0.00.000	<u>CUSTOS</u>	194.137,90	39,0564
5.3.0.00.000	<u>CUSTOS COMERCIAIS</u>	55.380,13	11,1413
5.3.1.00.000	<u>CUSTOS COMERCIAIS</u>	55.380,13	11,1413
5.3.1.01.000	<u>CUSTOS COMERCIAIS</u>	55.380,13	11,1413
5.3.1.01.001	Custo das mercadorias vendidas	55.380,13	11,1413
5.4.0.00.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	138.757,77	27,9151
5.4.1.00.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	138.757,77	27,9151
5.4.1.01.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	138.757,77	27,9151
5.4.1.01.001	Produtos utilizados na prestação de serviços	58.052,00	11,6788
5.4.1.01.002	Salários e adicionais de salários dos serviços	67.584,00	13,5965
5.4.1.01.003	Férias e adicionais de férias dos serviços	7.511,77	1,5112
5.4.1.01.004	13º salário e adicionais dos serviços	5.610,00	1,1286

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ

CPF: 351.628.803-53

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01

CRC/ MA-014141/O-1

Demonstração de Resultado de Exercício

Fls. Nº 179
 Proc. Nº
 Rubrica

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cidade: SAO LUIS - MA

CNPJ: 49271129000123 - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Histórico	Valor	% Vr.
	<u>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</u>	302.932,76	60,9436
4.0.0.00.000	<u>DESPESAS</u>	74.989,26	15,0862
4.1.0.00.000	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	74.989,26	15,0862
4.1.1.00.000	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	5.681,28	1,1430
4.1.1.02.000	<u>DESPESAS TRABALHISTAS</u>	5.681,28	1,1430
4.1.1.02.008	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	5.681,28	1,1430
4.1.3.00.000	<u>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</u>	1.200,60	0,2415
4.1.3.01.000	<u>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</u>	1.200,60	0,2415
4.1.3.01.001	ICMS diversos	1.200,60	0,2415
4.1.4.00.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>	68.107,38	13,7018
4.1.4.01.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS</u>	58.398,00	11,7484
4.1.4.01.004	Retirada pró-labore	58.398,00	11,7484
4.1.4.02.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</u>	9.709,38	1,9533
4.1.4.02.008	Depreciações de imobilizados	3.073,88	0,6184
4.1.4.02.010	Energia elétrica	4.986,60	1,0032
4.1.4.02.021	Internet	1.648,90	0,3317
	<u>RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL</u>	227.943,50	45,8574
	<u>RESULTADO ANTES IR,CSLL e INCENTIVOS</u>	227.943,50	45,8574
6.0.0.00.000	<u>RESULTADO do EXERCÍCIO</u>	227.943,50	45,8574
6.1.0.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	227.943,50	45,8574
6.1.1.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	227.943,50	45,8574
6.1.1.01.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	227.943,50	45,8574
6.1.1.01.001	Resultado do exercício	227.943,50	45,8574
6.1.1.01.002	Implantação de Saldo	227.943,50	45,8574

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Sócio-administrador: JOAO LOPES DA LUZ

CPF: 351.628.803-53

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01

CRC/ MA-014141/O-1

Análise de Balanço no Período 31/12/2023

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 49271129000123

Cidade: SAO LUIS - MA

Endividamento total da Empresa $ET = (PC + ELP) / AT$			Garantia de Capital de Terceiros $GT = PL / (PC + ELP)$			Imobilização do Capital Próprio $ICP = ANC / PL$				
Passivo Total (PC + ELP):	Ativo Total (AT):	Resultado (ET):	Patrimônio Líquido (PL):	Passivo Total (PC + ELP):	Resultado (GT):	Ativo Não Circulante(ANC):	Patrimônio Líquido (PL):	Resultado (ICP):		
58.045,35	429.988,85	0,1350	371.943,50	58.045,35	6,4078	35.212,20	371.943,50	0,0947		
Liquidez Geral $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$				Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL $= AC - PC$			Liquidez Imediata $LI = D / PC$			
Ativo Circul. (AC):	R. Longo Prazo (RLP):	Passivo Circulante (PC):	Exigível L. Prazo (ELP):	Resultado (LG):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (CCL):	Disponibilidades (D):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LI):
394.776,65	0,00	58.045,35	0,00	6,8012	394.776,65	58.045,35	336.731,30	173.109,69	58.045,35	2,9823
Liquidez Seca $= (AC - Est) / PC$				Liquidez Corrente $LC = AC / PC$			Rotação do Capital Circulante Líquido $RLC = VB / (CLI + CLF)$			
Ativo Circul. (AC):	Estoques (Est):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LS):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (LC):	Venda Bruta (VB):	Cap. Circ. Inicial (CLI):	Cap. Circ. Final (CLF):	Resultado (RLC):
394.776,65	221.666,96	58.045,35	2,9823	394.776,65	58.045,35	6,8012	233.830,32	0,00	336.731,30	1,3888
Índice de Solvência Geral $= AT / PC + PELP$										
Ativo Total:	Passiv Circulante:	Exigível Longo Praz	Resultado(SG)							
429.988,85	58.045,35	0,00	7,4078							

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR: JOAO LOPES DA LUZ
CNPJ/CPF: 35162880353

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1

Fls. Nº 140
Proc. Nº
Rubrica

Notas Explicativas

Fls. Nº 141
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ:**49271129000123
Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** SAO LUIS - MA - **Período:** 20/01/2023 a 31/12/2023

Data	Assunto
31/12/2023	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023.

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís, estado Maranhão, Brasil.

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- . Seu Ato Constitutivo, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21201333241
- . Cadastrada no CNPJ sob nº: 49.271.129/0001-23
- . Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12788623-0
- . Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 3682435980
- . O endereço da empresa: Avenida Brasil, qd E, Jardim América, Nº 23º, Olho d'água - CEP 65.065-070 - São Luís/MA

Nota 2 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 3 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

4.2 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

4.3 - Receitas e Despesas

A empresa no ano de 2023 adotou Regime Tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração de seus impostos e reconhecimento de receitas e despesas.

4.4 - Lucro

O fechamento do Exercício registrou um lucro de R\$ 227.943,50 (duzentos e vinte sete mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Nota 5 - Ativos

5.1 Caixa e equivalentes de caixa

SAO LUIS, (MA) - 31 de dezembro de 2023.

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 SOCIO ADMINISTRADOR: JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
 CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/O-1

Notas Explicativas

Fls. Nº 142
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:49271129000123

Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** SAO LUIS - MA - **Período:** 20/01/2023 a 31/12/2023

5.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

5.2 Contas a receber

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e da prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

5.3 Aplicações Financeiras

5.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;

5.4 Ajuste de avaliação patrimonial

a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 6 - Passivos

6.1 Empréstimos e financiamentos

a) A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos em instituições financeiras.

6.2 Obrigações fiscais

A empresa conta com as seguintes provisões:

Federais:

Provisão para Simples Nacional: R\$ 3.357,01 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e um centavo)

Previdenciárias:

Provisão para INSS: R\$ 1.318,40 (hum mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

FGTS:

Provisão para FGTS: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais)

6.3 Fornecedores

Saldo devedor a fornecedores R\$ 36.091,90 (trinta e seis mil e noventa e um reais e noventa centavos)

Nota 7 - Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), pertencentes ao sócio JOAO LOPES DA LUZ.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhão onde foi registrado a empresa.

Nota 8- Patrimonio Líquido

Capital Social: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Reserva de Lucro: R\$ 221.943,50 (duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Total do Patrimonio Líquido: R\$ 371.943,50 (trezentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

SAO LUIS, (MA) - 31 de dezembro de 2023.

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR: JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/O-1

Notas Explicativas

Fls. Nº 143
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Empresa: EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ:**49271129000123

Inscr. Estadual: 127886230 **Cidade:** SAO LUIS - MA - **Período:** 20/01/2023 a 31/12/2023

Nota 9 - Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS, (MA) - 31 de dezembro de 2023.

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR: JOAO LOPES DA LUZ, CPF: 35162880353

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/O-1



Fls. Nº 144
Proc. Nº _____
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2024 23:38 SOB N° 20240733541.
PROTOCOLO: 240733541 DE 31/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407636849. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



DESPACHO

Processo nº. 017/2025

Da: Contabilidade

Para: CPL/PMC

Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada na Confeção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0012.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ELEMENTO DESPESAS	DE	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO		1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Formosa da Serra Negra/MA, 26 de fevereiro de 2025.



Claro Alves Costa Neto
Contador Geral



Da: CPL/PMFSN

Para: PGM

Proc. 017/2025

DESPACHO

Considerando a análise dos autos, esta Comissão Permanente de Licitação manifesta-se favoravelmente à adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - Processo Administrativo n.º 005/2024 - Oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2024-SRP. Tal medida revela-se vantajosa e está plenamente alinhada com os princípios que regem a Lei nº 14.133/2021.

A documentação apresentada pela empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. foi devidamente analisada, estando completa e em conformidade com todas as exigências previstas no edital do referido Pregão Eletrônico, atendendo, portanto, ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a adesão a atas de registro de preços.

Além disso, verifica-se que a referida Ata de Registro de Preços encontra-se dentro do prazo de validade, estando apta para a formalização da adesão.

Dessa forma, encaminham-se os autos à Procuradoria Geral do Município para a emissão de parecer jurídico quanto à viabilidade jurídica e administrativa da ADESÃO 001/2025 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - Processo Administrativo n.º 005/2024 - Oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2024-SRP.

Segue anexa a Portaria a qual nomeia a CPL do Município de Formosa da Serra Negra/MA, e minuta do contrato advindo do referido registro de preços.

Formosa da Serra Negra/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

Rairton Rodrigues da Cruz
Agente de Contratações
Portaria Nº 039/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Fis. Nº 149
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PORTARIA Nº 039.2025, de 06 de janeiro de 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º, § 3º e art. 176, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **RAILTON RODRIGUES DA CRUZ** (Mat. 2775-1) e **THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO** (Mat. 2112-1), para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Formosa da Serra Negra - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. § 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

01 – SIDICLEY OLIVEIRA DE ARRUDA (Mat. 352002-1)

02 – IGOR LIMA SILVA (Mat. 2667-1)

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 029/2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

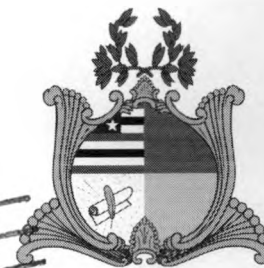
§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 001, de 006 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 06 de janeiro de 2025.

Juceni Oliveira Silva

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025..... 1

PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º, § 3º e art. 176, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RAILTON RODRIGUES DA CRUZ (Mat. 2775-1) e THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO (Mat. 2112-1), para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Formosa da Serra Negra - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. § 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

01 – SIDICLEY OLIVEIRA DE ARRUDA (Mat. 352002-1)

02 – IGOR LIMA SILVA (Mat. 2667-1)

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 029/2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 001, de 006 de janeiro de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 06 de janeiro de 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e90d1430bb95b6cae287235c95e5dd4f313b0427

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fis. Nº 151
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 06/01/2025 18:00:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e90d1430bb95b6cae287235c95e5dd4f313b0427

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CONTRATO N° XXXXX
PROCESSO. ADM. N°XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretario(a) Municipal de XXXXXXXXX a XXXXXXXXXXXXXXXX e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº XXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXX, Nº XX, Quadra XXXXX, XXXXXXXX, XXXXXX/MA, Cep:XXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.XXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº XXXX/XXXX** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **XXXXXXXXXX/XXXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd./Meses	Unidade	V. Unif	V. Total
------	-----------	------------	---------	---------	----------



1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXX	XXXXX	XXXXXXXXXX
VALOR GLOBAL:					XXXXXXXXXX

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Proposta do contratado;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **XX(XXXXX) meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)**.



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco Bradesco, agência nºXXXXXXX; e conta corrente nºXXXXXXX.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em XX/XX/XXXX

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**



(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na



gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	XXXXXXXXXXXXXX
UNIDADE	XXXXXXXXXXXXXX
DOTAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX
ELEMENTO DE DESPESAS	XXXXXXXXXXXXXX
FONTE DE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus



efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de GRAJAÚ - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Formosa da Serra Negra - MA, XXXX de XXXXX de XXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____



PARECER JURÍDICO

Processo n. 017/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços – SRP para Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social

1. RELATÓRIO

Recebe esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer quanto a possível Adesão 001/2025 á Ata de Registro de Preço , desencadeado por Ofício da Secretaria Municipal de Administração deste município, informando da necessidade em Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

Em sua justificativa técnica, a Secretaria Municipal de Administração especificou que “a contratação visa suprir a carência de mobiliário adequado nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação de Formosa da Serra Negra/MA, que atualmente enfrentam problemas estruturais relacionados à inexistência, inadequação ou obsolescência dos móveis existentes. Essa situação compromete a organização funcional dos espaços, a segurança e a ergonomia no ambiente de trabalho, impactando negativamente a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

Seguiu informando que “a adoção de móveis planejados sob medida apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite o aproveitamento racional dos espaços físicos, atendimento aos requisitos ergonômicos, padronização estética e funcional entre os setores, além de garantir maior durabilidade, funcionalidade e custo-benefício a médio e longo prazo.”



O processo foi deflagrado e seguiu com seu devido trâmite. Na fase de cotação de preços realizada pelo Setor de Compras deste Município, foi encaminhado despacho à CPL indicando que *“na busca por preços ainda melhores, encontramos a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - Processo Administrativo n.º 005/2024 - Oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2024-SRP, onde dispunha dos objetos compatíveis com o solicitado.”*

Retornando os autos, fez-se a consulta ao Órgão Gerenciador que autorizou a utilização da referida Ata, bem como em consulta a empresa signatária, que aceitou fornecer nas mesmas condições registradas em Ata.

Momento em que foi recebidos os autos por esta assessoria.

Em síntese, é o relatório.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É importante destacar que a atual legislação dá a assessoria jurídica, na fase preparatória das licitações e das contratações diretas, uma sensível importância. Com efeito, o art. 53 da Lei 14.133/2021 estabelece que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

O controle prévio de legalidade por parte da assessoria jurídica também será realizado nas contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos (art. 53, § 4º, da Lei 14.133/2021).

Quanto à formatação e ao conteúdo do parecer jurídico, o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021 dispõe que a assessoria jurídica deverá:

- a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- b) redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.



O conteúdo do parecer jurídico deve compreender, ao menos, três tópicos fundamentais: a) relatório: com a descrição dos questionamentos formulados na consulta jurídica; b) fundamentação: a apresentação dos argumentos de fato e de direito necessários para os esclarecimentos aos questionamentos apresentados pelo órgão consultante; c) conclusão: apresentação das respostas aos questionamentos, com a exposição da opinião jurídica.

Cabe salientar que a atuação da assessoria jurídica deve ficar restrita aos aspectos jurídicos das licitações e contratações públicas, não englobando, portanto, a análise das questões técnicas, em razão das limitações inerentes às capacidades institucionais dos membros da advocacia pública, das atribuições constitucionais e legais dos advogados públicos, além do princípio da segregação de funções.

Portanto não faremos aqui, a análise da correção técnica do conteúdo dos instrumentos elaborados na fase preparatória, tais como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), matriz de risco, classificação orçamentária, pesquisa de preços, por exemplo, uma vez que esses instrumentos possuem características técnicas que escapam das competências e da expertise do assessor jurídico, reservando-se o controle de legalidade aos aspectos formais. Assim, por exemplo, a assessoria jurídica, no exercício do controle prévio de legalidade, tem o dever de apontar a ausência dos referidos instrumentos no processo de licitação ou de contratação direta, bem como a eventual deficiência dos instrumentos, mas não lhe cabe adentrar no mérito dos instrumentos em questão.

Embora seja recomendável que a assessoria jurídica não fique restrita à análise formal e passiva do certame, devendo, na medida do possível, apontar para soluções que se amoldam ao ordenamento jurídico, criando uma espécie de padrão a ser seguido que não envolvam riscos jurídicos, cabe, em última instância, ao gestor público a decisão sobre o melhor caminho a ser tomado.

Feitas essas considerações, trataremos da análise da norma em específico.

3. FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO

3.1. Da Formalização

No âmbito federal, todo processo administrativo deve-se ater ao art. 29 da Lei no 8.784/99:



Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários a tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

Neste caso, utilizando critérios da razoabilidade e proporcionalidade, entende-se que o dispositivo acima pode ser aplicado como fonte do direito para efeitos doutrinários.

3.1 Nomenclatura do SRP

No que tange ao Sistema de Registro de Preço - SRP, importante trazer algumas ilações referentes a este instituto, é um mecanismo previsto na Lei Federal de Licitações, n.º 14.133/2021, que define em seu Art. 6º, inciso XLV, como o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Conforme disposto no art. 78 da Lei n.º 14.133/2021 ele é considerado um procedimento auxiliar das licitações isso quer dizer que ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

O Art. 40, inciso II, prevê ainda que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e será processado por meio de Sistema de Registro de Preços, quando pertinente.

A principal diferença do Sistema de Registro de Preços com relação às contratações convencionais é que, no sistema convencional, a cada necessidade da Administração realiza-se procedimento licitatório para selecionar fornecedor e proposta para contratação específica, efetivada pela Administração ao final do procedimento.

No registro de preços, a licitação direciona-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, que poderão ser realizadas, tantas vezes quantas forem necessárias, durante o período de validade da ata e respeitados os quantitativos máximos definidos em edital, assim, quando utilizado adequadamente, o Sistema de Registro proporciona agilidade nas contratações, reduz os esforços administrativos e possibilita ganhos de escala, especialmente



quando um só certame puder ser utilizado para satisfazer as necessidades de diferentes organizações públicas.

O Art. 2º do Decreto 11.462, considera as seguintes nomenclaturas quando se trata do Sistema de Registro de Preços:

- I. **Sistema de registro de preços - SRP** - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
- II. **Ata de registro de preços** - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
- III. **Órgão ou entidade gerenciadora** - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- IV. **Órgão ou entidade participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
- V. **Órgão ou entidade não participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

3.3 Da possibilidade de aproveitamento da ata e comprovação da vantagem

A possibilidade de aproveitamento da Ata por outro órgão, entidade ou unidade da Administração Pública deverá estar prevista no ato convocatório elaborado pela unidade gerenciadora.



As organizações que não participarem do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, “carona”, desde que atendidos os seguintes requisitos, conforme o art. 31, do Decreto Federal 11.462/2023:

I – apresentação de **justificativa da vantagem da adesão**, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II – demonstração de que os **valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado** [...];

III – prévias **consulta e aceitação** do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Diferentemente do órgão participante, que registra sua necessidade ainda na fase de planejamento da contratação, integra a ata de registro de preços e pode exigir do fornecedor que celebre o contrato, o órgão não participante precisa comprovar a vantagem da adesão à ata, a compatibilidade dos valores registrados com os de mercado, e depende de prévia aceitação tanto por parte do gerenciador como do fornecedor.

3.4 Dos quantitativos

A adesão à ata de registro de preços não pode exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens registrados na ata para a organização gerenciadora e para as organizações participantes (50% sobre o somatório registrado para cada item).

3.5 Das regras

Deverá o não participante, obedecer às regras de pagamento que o órgão gerenciador colocou no edital.

3.6 Do instrumento jurídico

Além da existência de parecer técnico-jurídico convalidando o ato, a formalização da relação entre gerenciador e o não participante se estabelece nas consultas e resposta positivas do Gerenciador e do Carona, sem embargo e sem prejuízo do procedimento alinhavado anteriormente.

3.7 Das condições intrínsecas:



Sobre a instrução processual, relevante tornam-se a presença dos seguintes documentos com os seus apontamentos:

- I. Documento inicial de solicitação/requisição do objeto, devidamente assinado pelo requisitante contendo as devidas justificativas da sua necessidade, conforme o seu planejamento.
- II. Estudo técnico preliminar – ETP com o objetivo de fornecer subsídios técnicos que garantam que a licitação será eficiente, econômica e eficaz.
- III. Projeto Básico - PB ou Termo de Referência – TR descrevendo a necessidade do objeto e detalhando as condições e requisitos necessários para a execução do contrato;
- IV. Encaminhamento ao Setor de Compras, para que realize a ampla pesquisa de preços no mercado e anexe ao processo as cotações realizadas, que posteriormente demonstrarão ou não se há vantajosidade da adesão;
- V. Verificação de adequação da demanda às especificações constantes do edital e do respectivo termo de referência a que está atrelada ata;
- VI. Declaração de disponibilidade orçamentária, demonstrando se há disponibilidade orçamentária capaz de cobrir as despesas da contratação pretendida e, em caso positivo, por qual rubrica orçamentária as despesas correrão.
- VII. Consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;
- VIII. Cópias do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- IX. Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP);
- X. Cópia da Ata de Registro de Preços;
- XI. Extrato de Publicação;
- XII. Ata da Sessão de realização do pregão eletrônico;
- XIII. Adjudicação;
- XIV. Homologação;
- XV. Proposta final da empresa vencedora;
- XVI. Aceite do fornecedor da contratação com cópia da proposta formal dirigida ao Carona, contendo as especificações, os prazos e as condições em conformidade com a Ata de Registro de Preços;



- XVII. Documentos que atestem a habilitação jurídica do fornecedor;
- XVIII. Prova de regularidade fiscal e trabalhista, junto a União, Estado do Maranhão e Município o qual será executado o contrato, em especial as relativas a Seguridade Social (CND) e FGTS para com a Secretaria de Receita Federal e Estadual e Municipal.
- XIX. Prova da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor.

Em análise sob os requisitos formais, por esta Assessoria Jurídica, verificamos a existência no processo, dos que foram acima mencionados, bem como quanto o atendimento ao Art. 62 da Lei 14.133/21 quanto a habilitação exigida ao fornecedor.

4. DISPOSITIVO

Diante do que foi apresentado, realizamos uma verificação objetiva dos requisitos legais, estando a Ata vigente neste ato, já que a mesma vigora até 12 meses a partir de sua assinatura.

Quanto ao quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, verificou-se estar dentro dos limites de adesão. Já a instrução processual até aqui analisada encontra-se em conformidade com o trâmite regular.

No mais, esclarece-se que se não se torna necessária a apresentação de nova minuta de contrato para análise e aprovação, pois a Ata SRP que se pretende aderir está atrelada a Edital que já possui modelo de contrato aprovado pelo Órgão Gerenciador deste procedimento de adesão.

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que **é legalmente possível realizar a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024 - Processo Administrativo n.º 005/2024 - Oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2024-SRP** pelo ordenador de despesa para a Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

É o parecer. Sub Censura.



Portanto, ENCAMINHA-SE os autos à Controladoria deste município, para análise e a tomada das providências a seu cargo.

Formosa da Serra Negra/MA, 27 de fevereiro de 2025.

LUSILENE SANTOS REIS
Procuradora do Município
OAB/MA 17.764



AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação Diário Oficial do Município que se deu em 06 de março de 2024 - Órgão Gerenciador: Comissão Permanente de Licitação de Peritoró/MA - Empresa Beneficiária: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.271.129/0001-23 representada por João Lopes da Luz - Especificação do Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, saúde, educação e assistência social, Quantidade da Adesão: 32% (Trinta e Dois Porcento) da Ata de Registro - valor total: R\$ 610.325,00(Seiscentos e Dez Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Formosa da Serra Negra/MA, 27 de fevereiro de 2025. Publique-se. Thiago Vicente Martins Nascimento - Agente de Contratação.

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação Diário Oficial do Município que se deu em 06 de março de 2024 - Órgão Gerenciador: Comissão Permanente de Licitação de Piritoró/MA - Empresa Beneficiária: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.271.129/0001-23 representada por João Lopes da Luz - Especificação do Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, saúde, educação e assistência social, Quantidade da Adesão: 32% (Trinta e Dois Porcento) da Ata de Registro - valor total: R\$ 610.325,00(Seiscentos e Dez Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Formosa da Serra Negra/MA, 27 de fevereiro de 2025. Publique-se. Thiago Vicente Martins Nascimento - Agente de Contratação.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município que se deu em 17 de julho de 2024 - Órgão Gerenciado: Comissão Permanente de Licitação de Piritoró/MA - Empresa Beneficiária: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.271.129/0001-23 representada por Jose Lopes da Luz,- Especificação do Objeto Registro de Preços

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c32de4055673d560750b0e7f1177e923094126e1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



para eventual e futura contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário em atendimento as necessidades do município , Quantidade da Adesão: 22% (Vinte e Dois Porcento) da Ata de Registro - valor total: R\$ 801.970,00 (Oitocentos e Um Mil, e Novicentos e Setenta Reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Formasa da Serra Negra/MA, 27 de fevereiro de 2025. Publique-se. Thiago Vicente Martins Nascimento - Agente de Contratação.

Fls. Nº 179
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c32de4055673d560750b0e7f1177e923094126e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fis. Nº 176
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000

Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br

Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 27/02/2025 17:37:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c32de4055673d560750b0e7f1177e923094126e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo 017/2025

Adesão 001/2025

DESPACHO

De acordo com as informações constantes no presente processo administrativo, **autorizo a adesão** à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, decorrente da Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP, oriunda da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, cujo objeto é a **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, saúde, educação e assistência social** do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

A contratação será realizada com a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.271.129/0001-23**, no valor total de **R\$ 610.325,00 (seiscentos e dez mil, trezentos e vinte e cinco reais)**.

Informo que a presente despesa possui **adequação orçamentária e financeira** à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o **Plano Plurianual** e com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, devendo onerar as dotações orçamentárias indicadas pela Contabilidade.

Formosa da Serra Negra/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Fernanda Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Edson Brandão de Sá
Secretaria Municipal de Educação

Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração